ANNO XXXIII N 159

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 15 DE JULHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinde: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
7 Lua cheia as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 10 horas e 57 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 53 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 6 horas e 55 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 15 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
13 Segunda. S. Anacleto p. m. Ss. Joel e Esdras prophetas.
14 Terça. S. Boaventura b. card e dout.
15 Quarta. S. Camilo de Lelios, fundador.
16 Quinta. N. Senhora do Carmo.
17 Sexta. S. Marinha v.; s. Aleixo.
18 Sabado. S. Rufino b. e s. Frederico.
19 Domingo 7. O Anjo Custodio do Imperio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duar
Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de junho.

Officio—Ao tenente-general commandante das armas, remettendo em solução ao officio a que veio annexa a representação do coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria, sobre a necessidade de haver nesta capital um auditor de guerra privativo, copia do aviso do 1.º do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara, que somente por autorisação do corpo legislativo se podem crear auditores privativos, cabendo estes só aos pontos em que se presume continuadamente a permanencia de grande numero de força de linha, e nos casos em que se dê accumulação de forças temporariamente.

Dito—Ao mesmo, enviando o requerimento do tenente José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, afim de que se digne de mandar passar a certidão que elle requer, não havendo inconveniente.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver officiado, em vista de sua informação, ao tenente general commandante das armas, para demorar o official que veio da comarca da Boa-Vista, receber os vencimentos adiantados do destacamento alli existente pelo tempo que for necessario, para ajustar-se as contas do 10.º batalhão de infantaria a que pertence o mesmo destacamento, e recommendando que faça proceder a esse ajuste com urgencia, afim de poder ter lugar o abono dos referidos vencimentos.—Officiou-se neste sentido ao supradito general.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, a vista do que expoz o commandante das armas acerca das desvantagens que resultará ao serviço, se os adiantamentos de vencimentos para os officiaes e praças de primeira linha destacados no centro da provincia forem feitos por tempo menor do que estava em pratica ate agora; tem resolvido, que essa pratica continue provisoriamente, até que o governo imperial resolva a esse respeito o que lhe parecer mais acertado.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara, dizendo que, para poder satisfazer a requisição do Exm. presidente das Alagoas, faz-se preciso que Smc., procededendo as necessarias informações, ministre os esclarecimentos que obteve, acerca do soldado do 2.º batalhão de infantaria José Serafim de Santa Anna, que tendo sido julgado no fôro commum nesta provincia, por haver deixado evadir-se o preso de justiça Germano Lopes Frazão, no dia 26 de setembro do anno passado, acha-se actualmente respondendo a conselho de guerra por esse crime naquella provincia.—Igual ao Dr. chefe de policia.

Dito — Ao juiz municipal do termo de Caruarú, dizendo, que com o parecer que remette por copia do conselheiro presidente da relação, responde ao officio em que Smc. consulta, se os delegados teem a faculdade de licenciar os carcereiros, e se no caso affirmativo os officiaes do juizo municipal podem ser constrangidos a substituir os mesmos carcereiros nos seus impedimentos.—Tambem se remetteu copia do parecer ao delegado de Caruarú.

Parecer a que se refere o officio supra.

Illm. e Exm. Sr. — O delegado do termo de Caruarú, designado um dos officiaes de justiça do juizo municipal para servir de carcereiro da cadeia no impedimento do effectivo, a quem havia elle consentido que viesse pessoalmente receber o seu ordenado nesta cidade, do qual ha mais de um anno estava privado, não commetteu crime algum. não só porque taes designações lhe he permittido fazer, quaesquer que sejam as causas do impedimento, como tambem porque a referida permissão não lhe era vedada explicitamente por lei ou regulamento algum, sendo que com ella nada podia soffrer o serviço publico visto não ser tamanha a affluencia de trabalhos naquelle termo que não podessem ser promptamente desempenhados por um só official nos poucos dias que duraria o declarado impedimento, e quando mesmo preciso fosse, augmentar o numero dos officiaes de justiça, nas attribuições do queixoso estava o nomea-los.

Assim, pois, nenhuma providencia ha a dar-se a semelhante respeito, a não ser o recommendar-se por intermedio do juiz de direito ao dito juiz municipal, a boa harmonia e intelligencia que deve manter com o mencionado delegado, fazendo-se outro tanto a este por intermedio do Dr. chefe de policia, pois que a administração da justiça assim o exige: he o que me cumpre dizer em resposta do officio de V. Exc. de 29 de maio findo, cobrindo os papeis que inclusos revertem.

Deos guarde a V. Exc. Recife 3 de junho de 1857. — Illm. e Exc. Sr. Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco.—Antonio Ignacio de Azevedo.

Dito — Ao thesoureiro das loterias da provincia, remettendo um exemplar impresso da lei provincial n. 431 de 22 do corrente, para que, de conformidade com ella, e tendo em vista o que se lhe recommendou em officio de 14 de abril ultimo, organise uma nova tabella das loterias que devem correr nesta provincia.

Dito — Ao director dos Indios da aldêa do Brejo dos Padres.—Por informações e queixas que tem chegado a minha presença consta que Vmc. mui raras vezes visita a aldêa confiada á sua direcção, e deixando de prestar aos Indios os soccorros de que necessitam, não obstante as instrucções que lhe teem dirigido a directoria geral, entretém com elles transacções, que além de vexatorias, tendem á enfraquecer a força moral que Vmc. deve manter.

Cumpre-me, pois, recommendar-lhe, que trazendo os Indios sob sua immediata e constante vigilancia, lhes preste os possiveis soccorros, e que sem faltar aos meios de correcção, quando forem precisos, se abstenha de qualquer procedimento que dê lugar á justas reclamações com quebra do respeito e estima que os seus subordinados lhe devem guardar.

Dito.— A' camara do Limoeiro, dizendo ficar inteirado, de haver aquella camara entrado no exercicio de suas funcções no dia 25 de maio ultimo, e accusando recebida a copia da acta da ultima eleição de vereadores e juizes de paz.

Portaria—Ao agente dos vapores brasileiros, para dar passagem de estado para a corte, quando houver vaga, a Manoel Braz Odorico Pestana.

— 1.º de julho. —

Officio—Ao Exm. commandante das armas, dizendo que em vista do que expoz S. Exc. sobre a desvantagem que resultará ao serviço os adiantamentos de vencimentos para os officiaes e praças de primeira linha destacadas no centro da provincia forem feitas por tempo menor do que estava em pratica até agora, tem resolvido que essa pratica continue provisoriamente até que o governo imperial resolva o que lhe parecer mais acertado.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de que se mandou pagar ao procurador do delegado de Goianna a quantia de 40$ que o mesmo delegado despendeu com a factura de uma guarita para a cadeia daquelle termo.

Dito—A' thesouraria provincial, para adiantar ao thesoureiro pagador das obras publicas mais 2:000$ para a continuação das obras do 5.º lanço da ramificação da villa do Cabo, que estão sendo concluidas por administração.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—A' mesma, dizendo que fica sciente de se haver effectuado com João Evangelista da Silva Taboca o contrato sobre o imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido na comarca do Cabo.

Dito—Ao vigario do Exú.—Accusando recebida a representação que Vmc. dirigio a este governo acerca do facto attribuido a João Pereira de Carvalho, de tentar reduzir a escravidão a parda viuva Hippolyta e seus filhos, ameaçando com o emprego de meios violentos a diversas pessoas dessa freguezia que conservam sob sua protecção a referida parda; tenho a declarar-lhe que ja me dirigi as autoridades competentes para darem as providencias que couberem de sua parte, e ao mesmo tempo recommendei ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, que, depois das necessarias averiguações, proceda como for de lei, tomando as convenientes medidas em beneficio dos orphãos de que se trata.—Officiou-se a respeito ao juiz de direito da Boa-Vista, ao juiz municipal do Ouricury, subdelegado do Exú, e deu-se sciencia do facto ao chefe de policia.

Dito—Ao engenheiro Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, designando-o para substituir o director interino das obras publicas Francisco Raphael de Mello Rego, emquanto estiver no gozo da licença que lhe foi concedida para tratar da saude fóra da provincia.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Portaria—Concedendo dous mezes de licença com vencimentos para curar de sua saude fóra da provincia ao engenheiro Francisco Raphael de Mello Rego.—Fizeram-se as precisas communicações.

— 2 —

Officio — Ao Exm. bispo diocesano, para que se sirva de declarar se approvou na parte religiosa os compromissos das irmandades de Nossa Senhora do Livramento da villa de Serinhãem, e de Nossa Senhora do Rosario do Rio Formoso.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que o inspector do arsenal de marinha participou que no penultimo dia do mez passado foram baptisados todos os Africanos que ainda o não tinham sido.

Dito — Ao general commandante das armas, dizendo que pelo cadete Antonio Candido Nogueira serão apresentados para recruta do exercito os paisanos Januario Antonio do Nascimento e Januario Luiz José.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de que se mandou pagar as despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Cabo no mez de junho passado, e da de Caruarú nos de março a maio deste anno.

Dito — A' thesouraria de fazenda, dizendo que, visto não ter vindo da corte ate agora ordens consignando credito para pagamento das despezas a fazer-se por conta do ministerio da guerra no presente exercicio, e não convindo ao serviço demorar por mais dias os adiantamentos de vencimentos aos officiaes e praças destacadas nas differentes comarcas da provincia, haja S. S. de fazer taes adiantamentos sob responsabilidade desta presidencia.

Dito — A' mesma, para que entregue ao alferes Miguel Augusto Barbalho Picanço, a quantia de 77$760 rs. para pagamento do aluguel de duas cavalgaduras para conducção dos artigos de fardamentos que vão ser enviados ao destacamento da comarca da Boa-Vista. — Communicou-se ao general.

Dito — A' mesma, enviando em duplicata a relação das diarias abonadas a dous recrutas vindos de Pao d'Alho, afim de que pague a sua importancia a Antonio Joaquim de Mello, como requesita o respectivo juiz de direito.—Communicou-se ao juiz.

Dito — Ao arsenal de guerra, communicando-lhe ter deferido o requerimento de Miguel Francisco dos Santos pedindo que seja alistado na companhia de aprendizes daquelle arsenal o menor João Francisco dos Santos.

Dito — Ao mesmo, recommendando que mande encaixotar e remetta para as Alagoas no vapor «Persinunga» os artigos de fardamento do 2. batalhão de infantaria que existirem promptos naquelle arsenal.—Communicou-se ao general e ao gerente da companhia dos vapores.

Dito — Ao mesmo, para com urgencia aprompatar, afim de serem enviados ao corpo de policia do Rio Grande do Norte, os objectos mencionados no pedido junto, enviando Smc. a conta para ser apresentada ao Exm. presidente daquella provincia.—Communicou-se a este.

Dito — A' camara do Bonito, approvando a arrematação que fez José Antonio da Costa Brayner, pela quantia de 60$000 rs., por um triennio, do imposto do repeso dos açougues da freguezia de Bezerros.

Dito — A' camara de Barreiros, para que remetta copia da acta da apuração dos votos para juizes de paz e vereadores do presente quadriennio.—Iguaes as camaras de Tacaratú', Buique e Ouricury.

Dito — Ao presidente da camara municipal de Barreiros do quadriennio findo.— Constando me que a camara desse municipio não se tem reunido para dar posse aos vereadores e juizes de paz eleitos para o presente quadriennio; convem que Vmc. com o secretario respectivo, na conformidade do aviso n. 144 de 31 de março de 1849, convoque sem perda de tempo os vereadores do quadriennio findo, e no impedimento destes aos supplentes que bastem para haver sessão, afim de serem juramentados e empossados os novos vereadores e juizes de paz.

Se Vmc. estiver impedido por qualquer motivo justo, transmittira' este officio ao vereador a quem competir, afim de serem effectiva e pomptamente cumpridas as determinações deste governo.

Em todo o caso me deverá ser transmittida uma informação circumstanciada do que occorrer a semelhante respeito.

O que tudo tenho por muito recommendado a Vmc., debaixo da mais estricta responsabilidade.—Communicou-se ao juiz de paz do 2. districto de Agua Preta.

Portaria — Concedendo a demissão que pedio Antonio Paulino da Silva do lugar de guarda da alfandega.—Fizeram-se as communicações do costume.

Dita — Concedendo dous mezes de licença com ordenado ao administrador do consulado provincial, Antonio Carneiro Machado Rios.—Communicou-se a thesouraria provincial.

— 3 —

Officio—Ao Exm. consul geral do Brasil em Inglaterra, John Pascoe Greenfel, accusando a recepção do terceiro exemplar do contrato celebrado com David William Bowmann, para a construcção de uma estrada de ferro entre as cidades de Olinda e Recife, e protestando ao mesmo consul estima e consideração.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo copia de um officio do tenente-general commandante das armas, para que fique S. S. sciente de que o mesmo tenente general, durante o tempo em que estiver na Europa, no gozo da licença que lhe fora concedida, designa seus filhos, Joaquim de Gusmão Coelho, Horacio de Gusmão Coelho, e Demetrio de Gusmão Coelho para receberem na thesouraria de fazenda os seus vencimentos.

Dito—Ao mesmo, approvando a arrematação que, de seu officio n. 403, conta ter sido feita por José Gonçalves da Porciuncula, pela quantia de 151$ rs. de uma casa terrea sita no Monteiro, adjudicada á fazenda por execução aos herdeiros de Joaquim Fernandes Gama, e mandada pôr em praça por ordem do tribunal do thesouro nacional n. 88 de 26 de maio ultimo.

Dito—Ao juiz de direito presidente do tribunal do jury, remettendo copia de um officio do inspector da thesouraria de fazenda, para que Smc. delibere, a vista della, como se faz preciso a bem do serviço publico.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director geral interino da instrucção publica, communicando, para seu conhecimento, que, à vista de sua informação de 30 de junho ultimo, se deferio o requerimento do professor publico de primeiras lettras da freguezia de Aguas-Bellas, Tiburtino de Miranda Maciel, mandando-se-lhe pagar os vencimentos que lhe competirem até o ultimo de junho, e começando-se a contar a licença que lhe fora concedida do dia 12 do mesmo mez.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, declarando, para seu conhecimento e execução que, de conformidade com a sua informação de 12 de junho ultimo n. 160, e pareceres do procurador fiscal, e da quarta secção da contadoria da mesma thesouraria, resolveu o governo que as obras do primeiro lanço da estrada de Pão d'Alho, de que he arrematante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, sejam recebidas no estado em que se acham, ficando dito arrematante obrigado pela importancia das que deixou de concluir e sem direito ao augmento de preço que lhe devia ser pago pela escavação, que diz haver feito, de algumas braças cubicas de pedras.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que, depois de lavrado no livro competente o termo de que trata o art. 4 do regulamento de 3 de janeiro de 1842, mande alistar na companhia de aprenhizes do mesmo arsenal, os sete expostos mencionados na relação, que vai junta por copia, os quaes lhe serão apresentados por parte da administração dos estabelecimentos de caridade, que requisita tal medida.—Communicou-se á referida administração.

Dito—Ao mesmo, declarando ter sido deferido a requerimento por Smc. informado do soldado da companhia de artifices, Marcelino Soares Ferreira, recommendando que mande recolher ao cofre daquelle arsenal, a quantia de 169$393 rs., que o mesmo pretende entregar para o completo do que despendeu a thesouraria da fazenda, com a sua estada alli.—Communicou-se ao Exm. commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para que mande fazer no brigue de guerra «Capibaribe» os reparos que requisita o commandante da estação naval, pelo officio que se remette por copia.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao mesmo, para que faça remetter para a capital da provincia das Alagoas, uma boia que possa servir para balisar a barra daquelle porto, conforme requisita o Exm. vice-presidente daquella provincia.

Dito—Ao mesmo, communicando ficar sciente das providencias por Smc. dadas para ser substituida por outra a boia que existia ao sul do banco do inglez e partio a respectiva amarração.

Dito—A' administração dos estabelecimentos de caridade, para que faça recolher á casa dos expostos o menor Tertuliano, logo que for alli apresentado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, para que faça admittir no respectivo collegio, logo que para alli seja remettida a orphãa Marcelina, de que trata o officio do doutor chefe de policia, que o conselho informou em junho passado.

Dito—A' camara municipal de Olinda.—Em resposta ao da mesma camara de 18 do passado, autorisando, visto ter-se esgotado com a obra do cemiterio publico daquella cidade, a quantia consignada para as despezas da rubrica sexta, art. 3 da lei provincial n. 395 de 4 de junho de 1856, e considerar-se de necessidade a continuação daquella obra no presente exercicio municipal, a expedir suas ordens para dita continuação, com a condição porém de que essas despezas não excedam das sobras que no fim do mesmo exercicio possam haver em todos os artigos de sua despeza.

Portaria—Nomeando o bacharel Francisco Antonio Pessoa de Barros, para o lugar vago de delegado do circulo litterario da freguezia de Santo Antão, na conformidade da proposta do director geral interino.

Dita—Deferindo o requerimento do paisano Manoel José de Moraes, em que pede para ser novamente contratado para servir na companhia fixa do Rio Grande do Norte, por mais 6 annos, visto ter sido julgado apto em inspecção de saude, percebendo em seu novo engajamento, além dos vencimentos que lhe competem, o premio estabelecido no regulamento de 14 de dezembro de 1852.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 4 —

Officio—Ao Exm. vice-presidente da Parahiba, enviando para o fim conveniente a primeira via do conhecimento que assignou o agente José Joaquim de Lima, por occasião de receber do almoxarife do arsenal de guerra os artigos de armamento e equipamento que se apromptaram no mesmo arsenal com destino ao meio batalhão d'aquella provincia.

Dito—Ao Exm. tenente general commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja despensado do aquartelamento o furriel do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Bernardo Falcão de Souza, visto que os seus serviços são necessarios no arsenal de guerra.—Communicou-se ao respectivo director.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria provincial, para ser paga estando nos termos legaes, a conta, que S. S. remetteu, das despezas feitas com o fornecimento de medicamentos para os presos pobres da cadeia de Goianna.

Dito—Ao commandante da estação naval, declarando haver concedido o prazo de 10 dias para dentro delle Joaquim Jeronimo de Jesus provar a isenção legal que diz ter o crioulo Silvino Januario da Silva para não servir na marinha.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo ficar inteirado de que no dia 1 do corrente, começou o engenheiro Charles Maria Colsoul a dar lições de risco de machinas a differentes aprendizes d'aquelle arsenal e ao contra mestre da officina de calafate.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a arrematação, que fez Francisco Botelho de Andrade, da obra do empedramento do aterro dos Afogados com o abate de 2 por cento no valôr do respectivo orçamento, e dando por fiadores a José Antonio de Araujo e João Cardoso Ayres.

Dito—Ao director interino da repartição das obras publicas, concedendo a autorisação que pedio para lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do rebaixamento da ladeira do 26 lanço da estrada da Victoria, certo que se expedio ordem á thesouraria provincial, para que, à vista do competente certificado, pague ao arrematante d'aquella obra a importancia das prestações a que tem direito.

Dito—Ao mesmo, communicando que expedio ordem a thesouraria provincial para que em presença do competente certificado pague ao arrematante da obra do empedramento do 19.º lanço da estrada da Victoria a importancia da segunda prestação do seu contrato.

Dito—Ao regedor do Gymnasio provincial, dizendo que com a copia, que remette, do officio do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em França responde aos de Smc. de 17 de fevereiro e 15 de abril deste anno, solicitando communicação da despeza feita com a grammatica grega que se mandou imprimir para o uso do mesmo Gymnasio.

Dito—Ao gerente da companhia pernambucana de vapores costeiros, recommendando a expedição de suas ordens para que sejam transportadas para as Alagoas no vapor « Persinunga, » nos lugares destinados para passageiros do governo, duas praças de pret do corpo de policia d'aquella provincia que serão mandadas para bordo do mesmo vapor por parte do chefe de policia.—Communicou-se a este.

Dito—Ao major João Baptista da Silva Manguinho, dizendo que pe a leitura do officio do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia da Sé de Olinda, ficou inteirado de se ter feito a revisão das listas da mesma guarda nacional no corrente anno.

Dito—Ao capitão Antonio Barbosa da Silva Coutinho, dizendo ficar sciente de ter o conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia do Pao d'Alho ultimado os trabalhos da sua segunda reunião no corrente anno.

Dito—Ao juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Brejo, dizendo que, com o parecer, que remette por copia, do conselheiro presidente da relação responde ao officio em que S. S. consulta se pode ter escrivão separado do da subdelegacia sem autorisação do juiz de direito da comarca.

Parecer a que se refere o officio supra. Illm. e Exm. Sr.—Não pode o juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Brejo, ter escrivão separado do da subdelegacia sem autorisação do juiz de direito da comarca, que não a denegara' uma vez que lhe seja pedida com justo fundamento, por quanto não sendo a escrivania de paz emprego de mera confiança não deve aquelle juiz repellir o escrivao do subdelegado, e pedir a nomeação de outro com preterição da dita autorisação; de cuja repulsa não concede a lei recurso. Se o escrivão, que perante o representante serve actualmente tem commettido, ou commetter erros e crimes que mereção ser punidos, pode ser processado nos termos de direito, e aguardar-se a pronuncia; evitando-se assim uma suspensão previa sem razão que a justifique. He o que tenho a ponderar acerca deste objecto em vista dos artigos 19 e 42 do regulamento numero 120 de 31 de janeiro de 1842, ficando assim respondido o officio de V. Exc. de 17 deste mez.

Deos guarde a V. Exc. 19 de junho de 1857.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia de Pernambuco Antonio Ignacio de Azevedo.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas a vapor, recommendando que mande dar passagem para a corte por conta do governo no vapor, que se espera do norte, aotmenor João Fernandes Vieira, que sera' enviado para bordo do mesmo vapor por parte do commandante da estação naval.—Communicou-se a este.

Dita—Concedendo a Henrique Augusto Milet, a demissão que pedio do lugar de engenheiro da repartição das obras publicas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 6 —

Officio—Ao Exm. vice-presidente das Alagôas.—No arsenal de marinha desta provincia, existem duas boias destinadas para o balisamento da barra de Camaragibe, e uma dellas pode ser applicada ao serviço do porto da capital dessa provincia, attenta a necessidade de que hão della ahi, segundo V. Exc., declarou-me em o seu officio de 22 de junho ultimo. Resolvi pois autorisar o inspector do mesmo arsenal, a enviar a V. Exc., na primeira opportunidade uma das referidas boias, visto que pode ser ella empregada no porto dessa capital, sem inconveniente para o de Camaragibe, conforme communicou-me o predito inspector no officio constante da copia junta.

O que tenho a honra de participar a V. Exc., em resposta ao seu citado officio.—Officiou-se neste sentido ao arsenal de marinha.

Dito—Ao mesmo, enviando a relação dos artigos de fardamento, que foram embarcados no vapor «Persinunga», com destino ao segundo batalhão em guarnição naquella provincia.

Dito—Ao Exm. general commandante das armas, apresentando-lhe como recruta para o exercito o paisano José Francisco Barbosa.—Deu-se sciencia deste destino ao juiz de direito de Santo Antão, que o remetteu.

Dito—Ao commandante da estação naval, para desembarcar o recruta Manoel Theotonio da Silva, que apresentou isenção legal.—Communicou-se ao arsenal de marinha e ao chefe de policia.

Dito—Ao chefe de policia.—Em vista do que V. S., expôz em seu officio numero 628 de 4 do corrente, recommandei ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, a expedição das convenientes ordens, para que o destacamento de guardas nacionaes na cidade de Olinda, vá aquartelar-se na casa da guarda da respectiva cadêa: o que lhe declaro para seu conhecimento.—Officiou a respeito ao supradito commandante superior.

Dito—Ao mesmo, dizendo que se mandou pagar pela thesouraria provincial as despezas com o fornecimento de agua e luz para o destacamento da Cabunga, e somente d'agua para a guarda da ribeira da Boa-Vista, e bem assim a importancia do aluguel de seis mezes vencidos em junho ultimo, da casa que serve de quartel aquelle destacamento.—Communicou-se igualmente ter-se ordenado o pagamento das despezas com o sustento e curativo dos presos pobres da casa de detenção no mez ultimo, e com o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da villa do Cabo.

Dito—A thesouraria de fazenda, communicando-lhe que o juiz municipal e de orphãos de Barreiros, bacharel João Francisco da Silva Braga, participara ter no dia 27 do passado, reassumindo o exercicio do seu cargo.—Communicou-se tambem ao Exm., presidente da relação.

Dito—Ao director interino das obras publicas, inteirando-o de haver recommendado o pagamento ao arrematante da conservação da estrada de Pão d'Alho das setima e oitava prestações a que elle tem direito.—Communicou-se tambem ter-se ordenado o pagamento da quarta prestação ao arrematante da conservação da Victoria e da segunda prestação ao arrematante do empedramento do 20º lanço da mesma estrada.

Dito—A thesouraria provincial, approvando a arrematação feita por Bartholomeu Francisco de Souza, dando por fiador a Henrique Jorge, para o fornecimento dos medicamentos para a enfermaria da casa de detenção no corrente exercicio.

Dito—A mesma, para mandar adiantar ao pagador das obras publicas, a quantia de 14:900$000 para continuação das obras por administração a cargo d'aquella repartição no corrente exercicio.

Dito—Ao director geral interino da instrucção publica, inteirando-o de ter deferido de conformidade com o parecer de S. S. o requerimento em que o padre João do Rego Moura, pede dispensa da prova de capacidade para poder abrir em sua casa um curso de estudos preparatorios.

Dito—Ao arsenal de marinha, approvando o contrato celebrado com Manoel Antonio de Jesus, para fornecer os tijolos necessarios as obras do melhoramento do porto, pela quantia de 23$000 cada milheiro.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, declarando ter-se mandado pagar a conta das despezas feitas nos mezes de janeiro a junho deste anno, com o sustento dos calcetas empregados na limpeza do quartel daquelle corpo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 13 de julho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 3.

Tendo nesta data o Exm. Sr. marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira sido empossado no commando das armas desta provincia, mediante o aviso do ministerio de guerra de 12 de maio ultimo, assim o faço constar ás tropas desta guarnição, para os fins convenientes, felicitando-as ao mesmo tempo por ter á sua testa tão distincto general.

Luiz José Ferreira.

ORDEM DO DIA N. 1.

Achando-me empossado no commando interino das armas desta provincia, mediante o aviso de 12 de maio ultimo, publicado em ordem do dia do exercito, sob o numero 15, em consequencia de ter o Exm. Sr. tenente general commandante das armas José Joaquim Coelho, de seguir para a Europa, afim de tratar de sua saude, assim o declaro para sciencia da guarnição, cujo serviço continuará a ser feito pela maneira que se acha estabelecida, até que as occurrencias indiquem a necessidade de alguma alteração.

O vacuo que deixa o amestrado e distincto general, a quem venho substituir, he certamente bem difficil de ser preenchido; mas eu seguindo os seus dictames, esforçar-me-hei por satisfazer os deveres do emprego que me foi confiado.

Reunindo eu o emprego de commandante das armas, o de inspector do terceiro districto de infantaria, determino que provisoriamente o Sr. capitão do terceiro batalhão de artilharia a pé, Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros e Oliveira, que servia de meu ajudante de ordens de pessoa, continue no mesmo emprego, e que o Sr. capitão do estado-maior de primeira classe Antonio Clemente dos Santos, secretario da inspectoria, passe a servir na qualidade de ajudante de ordens do commando, continuando a ser empregado no quartel general o Sr. alferes do quinto regimento de cavallaria ligeira, Horacio de Gusmão Coelho.

(Assignado)—*Francisco Sergio de Oliveira.*

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS
19 de maio.

Os jornaes americanos nos trouxeram a noticia do conflicto armado que se acha prestes a arrebentar entre os Estados-Unidos e a republica da Nova-Granada. O effeito não seguio de mui perto a causa; pois que ha mais de seis mezes que os mesmos jornaes nos narraram a origem dessa contenda que traz naturalmente á memoria a historia da panella de ferro e da panella de barro. A 15 de abril de 1856, um comboy de Americanos que emigravam para a California atravessava o isthmo no caminho de ferro estabelecido d'Aspinwall a Panama. Uma richa occorrida entre os Americanos e os habitantes do paiz tomou as proporções de um motim que teve consequencias sangrentas. Dezoito pessoas foram mortas, os estabelecimentos dos Americanos foram saqueados; finalmente os Americanos foram batidos. He difficil saber se se deve attribuir aos emigrantes ou aos indigenas os verdadeiros motivos nesta escaramuça que lord Palmerston talvez apreciou segundo o seu justo valor, referindo a versão que lhe dá por causa primaria uma disputa a proposito de uma melancia. Seja como for, o governo da União agitou-se com esta aventura trogica, e enviou aos lugares um commissario, M. Corwine, para proceder a um inquerito. O resultado deste inquerito attribuio todos os erros á população e autoridades locaes, e o commissario americano terminou o relatorio que dirigio a seu governo pela proposição pura e simples de confiscar o isthmo em proveito da União.

O gabinete de Washington julgou prudente não andar tão depressa; encarregou ao seu ministro em Bogotá, M. Bowlin, que pedisse ao governo da Nova-Granada uma indemnisação pelos excessos commettidos contra os Americanos no dia 15 de abril. Como este pedido foi repellido, elle expedio um plenipotenciario, M. Morse, a quem revestio de poderes extraordinarios com o fim de encetar novas negociações.

Chegado nos ultimos dias de janeiro á Bogotá, o novo negociador se poz em relação com M. Bowlin, e a 4 de fevereiro, os dous plenipotenciarios americanos entravam em conferencia com os dous plenipotenciarios da Nova-Granada, M. Lino del Pombo, ministro dos negocios estrangeiros da republica, e M. Florentino Gonzales. Desde esta primeira entrevista, apresentavam quatro proposições destinadas a tornar-se a base de um tratado que estavam autorisados a concluir com a republica. Pediam ao governo da Nova Granada que reconhecesse a independencia das cidades d'Aspinwall e de Panamá, que formam os dous pontos extremos do isthmo e do caminho de ferro entre os dous oceanos; de tal sorte que estas duas cidades, constituidas em municipalidades completamente livres, tenham a plena jurisdicção sobre todo o caminho de ferro, n'uma largura de 10 milhas para a direita e para a esquerda da estrada. Alem disso, a republica devia ceder aos Estados-Unidos as ilhas da bahia de Panamá, assim como todos os direitos e privilegios concedidos á companhia do caminho de ferro. A Nova-Granada pagaria ao governo da União uma somma de 400,000 dollars a titulo de indemnisação pelos successos de 15 de abril. Pela sua parte, o governo da União promettia pagar ao Estado da Nova-Granada uma somma em compensação das ilhas e dos privilegios que deviam ser cedidos aos Estados-Unidos.

Apenas formuladas, estas proposições foram repellidas categoricamente pelos plenipotenciarios da Nova-Granada. Elles representavam que, na escaramuça de 15 de abril, todos os erros não estavam do lado dos seus concidadãos. Por um lado, insistiam sobre os costumes desordenados dos emigrantes que não são contidos por escrupulo algum; por outro lado, sobre o estado de excitação permanente em que a população indigena he entretida pelos actos de violencia e de brutalidade que os emigrantes estão acostumados a commetter na occasião da passagem delles. Nesse dia de 15 de abril, um indigena insultado pelos emigrantes repellio-lhes o ataque; elles atiram os seus revolvers, e o indigena atirou a sua faca. Tal era, segundo elles, a origem do conflicto. Em apoio destas observações, os plenipotenciarios da Nova-Granada invocaram o testemunho dos consules da Inglaterra, França, Equador e Perú, que lhes eram favoraveis. Ao encetar as proposições, os plenipotenciarios neo-granadenses as repelliam como implicando a cessão inconstitucional e deshonradora de uma parte do territorio da republica. Repelliam não menos peremptoriamente o pedido de uma indemnisição de 2 milhões que lhes parecia de uma exageração evidente.

Pela sua parte, os plenipotenciarios americanos sustentavam pura e simplesmente as suas primeiras proposições. Insistiam sobre as desordens de 15 de abril, recusavam os testemunhos dos consules estrangeiros, e faziam sobresahir a necessidade, demonstrada por este incidente, de exigir garantias positivas para a vida e propriedade dos cidadãos americanos que viajam atravez do isthmo. Sobre que MM. Gonzales e Lino del Pombo replicavam, reenviando mais energicamente do que nunca aos emigrantes americanos a responsabilidade que procuravam fazer pesar sobre a população do isthmo, Ao mesmo tempo recriminavam o gabinete de Washington que accusavam de querer explorar em proveito dos seus projectos ambiciosos um acontecimento infeliz sem duvida, mas puramente accidental. Todavia se declaravam promptos a negociar acerca dos meios de assegurar a liberdade do transito atravez do isthmo, e concluiam, emittindo a idéa de uma convenção commum entre a Nova-Granada, os Estados-Unidos, a França e a Inglaterra. Mas o debate se azedava á medida que se ia prolongando, e a 26 de fevereiro, os plenipotenciarios americanos enviaram aos de Nova-Granada uma nota concebida nestes termos: « Só temos uma cousa a dizer, he que a entrada do isthmo esta' hoje possuida por cidadãos americanos, e que a mór parte dos passageiros e do trafico pertencem aos Estados-Unidos. Não cabe em nossas instrucções entrar em negociação alguma nova em que a França, a Inglaterra, ou outra qualquer nação do mundo seja chamada a decidir, quaes podem ser as garantias sufficientes para assegurar a vida e a propriedade dos nossos concidadãos. » Pela mesma nota, annunciavam o rompimento das negociações.

No dia seguinte, os plenipotenciarios americanos endereçavam a M. Lino del Pombo e ultimatum pelo qual renovavam o pedido de uma indemnisação de 400,000 dollars. A este ultimatum M. del Pombo respondia immediatamente por uma recusa formal e por um pedido reconvencional de 150,000 dollars em nome do seu governo. Tal he o resumo das negociações que acabaram definitivamente no rompimento das relações diplomaticas entre os dous paizes, e na expedição naval que os Estados-Unidos annunciaram a intenção de dirigir contra a Nova-Granada.

Ao ponto a que chegaram as cousas, a questão toma outra importancia e outras proporções que não as de um conflicto particular entre as duas republicas americanas. Ja se não trata sómente de saber se o gabinete de Washington abusou da sua superioridade mui incontestavel para pedir ao governo da Nova Granada concessões que o sentimento do seu direito e da sua dignidade lhe ordenavá que repellisse; tão pouco não se trata saber até que ponto a Nova-Granada mereceu a censura de não ter sabido manter a ordem no seu territorio e reprimir os excessos; a desculpa natural deste governo está na sua fraqueza e impotencia. A questão não he sómente americana, he tambem, n'uma certa medida, européa. Trata-se de saber como as grandes potencias maritimas da Europa encararam a expedição annunciada pelos Estados-Unidos contra um ponto do globo, cuja importancia he tão bem reconhecida pelo commercio do mundo, como o isthmo de Panamá. Aquella de todas as potencias que parecia dever mostrar-se mais susceptivel nesta circumstancia, a Inglaterra, ja declarou o seu pensamento. Ao projecto do gabinete americano ella respondeu por palavras de sympathia e animação, em New-York e em Londres. Lord Palmerston protestou ácerca da sua confiança absoluta no desinteresse e lealdade do governo americano. Resta saber se outros governos europeus partilharão a confiança e optimismo do governo inglez.

(Journal des Debats.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A' hora do costume, feita a chamada, achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario da' conta do seguinte expediente:

Um officio da camara dos deputados, participando ao senado que a camara adoptou, afim de levar a sancção imperial, a resolução approvando a pensão de D. Florisbella Maxima da Silva.—Ficou o senado inteirado.

Le-se e vai a imprimir o seguinte:

O estudante José Francisco Vianna, que frequenta a Faculdade de Direito de Pernambuco, tendo feito acto do terceiro anno, e vindo passar nesta corte as ferias que se seguiram, teve a infelicidade de aqui adoecer de modo que não pode regressar em tempo de achar ainda abertas as matriculas daquelle curso, pela qual razão requereu frequentar como ouvinte as aulas do quarto anno, e recorre a assembléa geral para ser autorisado a se matricular nesse anno, afim de poder ao depois fazer o acto respectivo.

A commissão de instrucção publica, achando sufficientemente justificada a causa que impedio o supplicante de se matricular no devido tempo, e attendendo a que o favor que solicita tem sido muitas vezes concedido pela assembléa geral legislativa, he de parecer que o senado adopte o seguinte projecto de resolução.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo he autorisado a mandar matricular no quarto anno da Faculdade de Direito de Pernambuco o estudante José Francisco Vianna, se mostrar que as faltas que tiver dado, sendo-lhe abonadas, lhe não faziam perder o anno.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 16 de junho de 1857.—Silva Ferraz.—Baptista de Oliveira.—José de Araujo Ribeiro. »

Le-se o contrato feito com o emprezario do «Diario do Rio de Janeiro» para a publicação dos debates do senado, declarando o Sr. presidente que a mesa celebrou esse contrato com o unico proponente que se apresentou.

He sorteada a deputação que tem de apresentar a S. M. o Imperador a resposta a' falla do throno na abertura da presente sessão.

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão a proposição do senado autorisando o governo para depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes os saldos existentes no thesouro e thesourarias provinciaes.

O Sr. Visconde de Itaborahy offerecera' algumas objecções que poderão ser desfeitas pelo nobre ministro da fazenda, visto como são relativas a redacção do projecto e a alguma contradicção que o orador nota entre essa redacção e as razões com que o illustrado autor do projecto o justificou.

A proposição autorisa o governo a depositar no Banco os saldos existentes no thesouro com vencimento de juros e retirada livre; mas no discurso que proferio quando offereceu o projecto, disse o nobre ministro que o governo no seu contrato com o Banco teria o cuidado de marcar prazos que não causassem embaraço ao serviço publico.

Ora se passar o projecto tal qual esta' redigido, o governo não podera' aceitar qualquer prazo para a restituição das quantias depositadas, tera' de exigir a retirada livre, no dia em que o entender preciso; e o Banco não podera' aceitar a condição da retirada livre, porque os seus estatutos não permittem aceitar depositos com vencimento de juros por menor prazo do que 60 dias.

O projecto pois não sera' exequivel, salvo se se entender que uma lei pode alterar os estatutos do Banco, que não são senão um contrato bilateral entre o governo e os accionistas daquelle estabelecimento.

Pode-se dizer que o corpo legislativo approva a medida, deixando dependente a sua aceitação dos accionistas do Banco. Em primeiro lugar não sabe

FOLHETIM.

O REI DAS MONTANHAS.

POR EDMUNDO ABOUT.

VI

A evasão.

No meio de nossa despedida espalhou-se em torno de nós um cheiro de alho sobremaneira desagradavel. Era a camarista dessas senhoras que vinha recommendar-se á sua generosidade. Essa creatura fôra mais incommoda que util, e havia dous dias que estava dispensada de todo o serviço.. Todavia mistress Simons sentio não poder dar-lhe nada, e pedio-me que contasse ao Rei como fôra despojada de seu dinheiro. Hadgi Stavros não mostrou sorpreza nem indignação. Ergueu simplesmente os hombros, e disse entre os dentes;

— Aquelle Pericles !... má educação... A cidade... a côrte... Eu devia ter esperado isso mesmo...

E acrescentou em voz alta:

— Peça a essas senhoras que não se affligem. Fui eu que lhes dei uma criada, eu he que devo paga-la. Diga-lhe que se precisam de algum dinheiro para voltar á cidade, minha bolsa está á sua disposição. Vou manda-las escoltar até a falda da montanha, posto que não corram nenhum perigo. Os soldados são menos para temer do que geralmente se pensa. Ellas acharão almoço, cavallo, e um guia na aldeia de Castia: tudo está previsto e pago. Pensa que consintam em dar-me a mão em signal de reconciliação?

Mistress Simons fez-se muito rogada, mas a filha estendeu resolutamente a mão ao velho Pallicare, e disse-lhe em inglez com graciosa malicia:

— He muita honra que nos faz, porque neste momento nós he que somos os salteadores e o senhor a victima.

O Rei respondeu lhe de boa fé:

— Obrigado, senhora, V. Exc. me lisongeia.

A linda mão de Mary Ann estava queimada como um pedaço de setim côr de rosa que houvesse ficado á mostra durante tres mezes de verão. Com tudo creia que não fiz-me rogado para beija-la. Toquei depois com os beiços a mão austera de mistress Simons.

(Vid. *Diario* n. 155.)

— Tenha coragem, senhor! gritou-me a velha retirando-se.

Mary Ann não disse nada, mas lançou-me um olhar capaz de electrisar um exercito. Taes olhares valem uma proclamação.

Quando desappareceu o ultimo homem da escolta, Hadgi Stavros tomou-me de parte, e disse-me:

— Então commettemos algum descuido?

— Ah! sim, não fomos sagaz.

— Esse resgate não foi pago. Se-lo-ha? Creio que sim. As Inglezas parecem estar em optimas relações com V. S.

— Não tenha cuidado; dentro de tres dias estarei longe do Parnesio.

— Oh! tanto melhor! tenho grande precisão de dinheiro como V. S. sabe. Nossas perdas de segunda-feira vão sobrecarregar o nosso orçamento de despeza. Releva completar o pessoal e o material.

— Na verdade o senhor tem razão de queixar-se! Acaba de encaixar cem mil francos de uma vez!

— Não; noventa: o frade já recebeu o dizimo. Dessa somma que lhe parece enorme não terei vinte mil francos. Nossas despezas são consideraveis; temos grandes encargos. Que seria se a assembléa dos accionistas se decidisse a fundar um hospital dos invalidos, como ja se fallou? Não faltaria mais do que dar uma pensão as viuvas e aos orphãos do salteamento! Como as febres e as balas roubam-nos trinta homens por anno, veja a que isso nos conduziria. Nossas despezas seriam apenas cobertas; eu gastaria do meu, charo senhor!

— Já lhe aconteceu perder em algum negocio?

— Uma só vez. Eu tinha recebido cincoenta mil francos por conta da sociedade. Um de meus secretarios, que enforquei depois, fugio para a Thessalia com a caixa. Tive de compensar o deficit: sou responsavel. Minha parte elevava-se a sete mil francos; perdi pois quarenta e tres mil. Porem o patife que me furtara pagou bem. Puni o a moda da Persia. Antes de enforca-lo mandei arrancar-lhe todos os dentes de um em um, e crava-los no craneo a golpes de martello... para exemplo. Não sou máo, mas não consinto que ninguem me offenda.

Alegrei-me com a idéa de que o Pallicare que não era mão perderia oitenta mil francos do resgate de mistress Simons, e receberia essa noticia quando meu craneo e meus dentes não estariam mais ao seu alcance. Elle passou o braço por baixo do meu, e disse-me familiarmente:

— Que pretende fazer para entreter-se até a sua retirada? Aquellas senhoras hão de fazer-lhe falta, e a casa ha de parecer-lhe grande. Quer lançar a vista sobre as gazetas de Athenas que o frade trouxe? Pela minha parte nunca as leio. Eis-aqui a *Gazeta Administrativa*, o *Progresso*, o *Pallicare*, a *Caricatura*. Tudo isso deve fallar de nós. Pobres subscriptores! Se V. S. achar algum facto curioso, conte-m'o.

O *Progresso* redigido em francez e em grego e destinado a lançar cinza nos olhos da Europa consagrara um longo artigo a desmentir as ultimas noticias do salteamento. Zombava espirituosamente dos viajantes ingenuos que veem um ladrão em todo o camponez esfarrapado, um bando armado em cada nuvem de poeira, e que podem misericordia á primeira moita que os prende pela manga da casaca. Essa folha veridica gabava a segurança dos caminhos, celebrava o desinteresse dos indigenas, exaltava a calma e a solidão que ha certeza de achar-se em todas as montanhas do reino.

O *Pallicare* redigido sob a inspiração de alguns amigos de Hadgi Stavros continha uma biographia eloquente de seu heroe. Contava que esse Theseo dos tempos modernos, o unico homem do nosso seculo que nunca foi vencido, tentara um forte reconhecimento na direcção das Rochas Scironias. Trahido pela fraqueza de seus companheiros elle se retirara com perdas insignificantes. Mas cheio desgostoso de uma profissão degenerada renunciava dahi em diante ao exercicio do salteamento, deixava o solo da Grecia, ia para a Europa, onde sua riqueza gloriosamente adquirida, lhe permittiria viver como principe.

« E agora, acrescentava o *Pallicare*, ide, vinde, percorrei as planicies e as montanhas! banqueiros e mercadores, Gregos, estrangeiros, viajantes, não tendes mais nada que temer: o Rei das Montanhas quiz, como Carlos V., abdicar no maior esplendor de sua gloria e de seu poder.»

Lia-se na *Gazeta Administrativa*:

« Domingo 3 do corrente, ás 5 horas da tarde a caixa militar, que era conduzida para Argos com uma somma de 20,000 francos, foi acatada pelo bando de Hadgi Stavros, conhecido pelo nome de Rei das Montanhas. Os salteadores em numero de trezentos ou quatrocentos lançaram-se sobre a escolta com incrivel furor. Porem as duas primeiras companhias do 2.º batalhão de infantaria sob o commando do bravo major Nicolaidis oppozeram uma resistencia heroica. Os selvagens aggressores foram repellidos á baioneta deixando o campo coberto de mortos. Dizem que Hadgi Stavros está gravemente ferido. Nossas perdas são insignificantes.

« No mesmo dia e as mesmas horas as tropas de S. M. ganhavam outra victoria a dez leguas de distancia. Foi no cume do Parnesio a quatro estadios de Castia que a 2.ª companhia do 1.º batalhão de policia derrotou o bando de Hadgi Stavros. Ahi tambem segundo a participação do brioso capitão Pericles, o Rei das Montanhas recebeu um tiro. Infelizmente esse triumpho custou caro. Os salteadores abrigados pelos rochedos e pelos arbustos mataram ou feriram gravemente a dez soldados. Um joven official de grande esperança, o Sr. Spiro, discipulo da escola de Evelpides achou no campo de batalha uma morte glorioso. A' vista de tão grandes desgraças não he pequena consolação pensar que tanto em uma como em outra parte prevaleceu a lei.

A *Caricatura* continha uma lythographia mal dezenhada, na qual reconheci todavia os retratos do capitão Pericles e do Rei das Montanhas. O afilhado e o padrinho estavam estreitamente abraçados, e embaixo dessa imagem o artista escrevera a seguinte legenda:

Como se batem !

Parece, disse eu comigo, que não estou só na confidencia, e que o segredo de Pericles ha de assemelhar-se brevemente ao de Polichinello.

Tornei a fechar os jornaes, e aguardando a volta do Rei meditei sobre a posição em que mistress Simons me deixara. Certamente era glorioso não dever minha liberdade senão a mim mesmo, e era melhor sahir da prisão por um rasgo de coragem do que por um ardil de estudante. Eu podia de um dia para outro passar ao estado de heroe de romance, e tornar-me um objecto de admiração para todas as donzellas da Europa. Sem duvida Mary Ann me adoraria, quando tornasse a ver-me são e salvo depois de uma evasão tão perigosa; todavia podia faltar-me o pé nessa formidavel descida, e se eu quebrasse um braço ou uma perna, Mary Ann veria com bons olhos um heroe côxo ou aleijado? Além disto devia esperar ser guardado noite e dia. Meu plano por mais engenhoso que fosse não podia executar-se senão depois da morte de meu guarda. Matar um homem não he pouca cousa, mesmo para um doutor. Não he nada em palavras, sobretudo para quem falla a uma mulher amada. Mas depois da retirada de Mary Ann minha cabeça não estava mais perturbada. Parecia-me menos facil adquirir uma arma, e menos commodo servir-me della. Uma punhalada he uma operação de cirurgia que deve repugnar a todo o homem de bem. Que diz V. S. a esse respeito?

Pela minha parte pensei que minha futura sogra obrara talvez levianamente com seu genro em esperança. Não lhe custava muito enviar-me quinze mil francos de resgate, embora os incluisse depois no dote de Mary Ann. Quinze mil francos seriam pouca cousa para mim no dia do casamento; eram muito no estado em que eu me achava, em vesperas de degolar um homem, e de descer algumas centenas de metros por uma escada sem degraos. Cheguei a amaldiçoar mistress Simons tão cordialmente como a mor parte dos generos amaldiçoam sua sogra em todos os paizes civilisados. Como tinha maldições de sobra dirigi tambem algumas contra o meu excellente amigo John Harris, o qual abandonava-me a' minha sorte. Dizia a mim mesmo, que se elle estivesse em meu lugar e eu no seu, não o teria deixado mais de oito dias sem dar-lhe noticias minhas. Desculpava ainda Lobster que era muito moço, Giacomo que era apenas uma força intelligente, e Mr. Mernay, cujo egoismo requintado eu conhecia. Perdoa-se facilmente uma traição aos egoistas, porque tem-se tomado o habito de não contar com elles. Porem Harris que expozera a vida para salvar uma negra velha de Boston! Por ventura eu não valia uma negra? Com justiça e sem preconceito aristocratico, julgava que valia duas ou tres pelo menos.

Hadgi Stavros veio mudar o curso de minhas idéas, offerecendo-me um meio de evasão mais simples e menos perigoso, Bastava ter pernas, e, graças a Deos! he uma cousa de que não sou desprovido. O Rei sorprendeu-me no momento em que eu bocejava como o mais humilde dos animaes.

— Esta' enfadado? disse-me elle. He a leitura. Não posso nunca abrir um livro sem perigo para minhas queixadas. Vejo com prazer que os doutores não resistem a isso melhor do que eu. Mas porque não emprega melhor o tempo que lhe resta? V. S. tinha vindo aqui colher plantas da montanha, não parece que sua caixa tenha-se enchido nestes oito dias. Quer que o envie a passeio debaixo da vigilancia de dous homens? Sou muito bom principe para recusar-lhe esse pequeno favor. Convem que cada um exerça o seu officio neste mundo. Para V. S. as plantas, para mim o dinheiro. O senhor dirá aquelles que o enviaram: « Eis aqui plantas colhidas no reino de Hadgi Stavros? » Se achar alguma que seja bella e curiosa, e da qual nunca se tenha fallado em seu paiz, devera' dar-lhe o meu nome, e chama-la a rainha das montanhas.

— Com effeito! disse comigo mesmo, se eu estivesse a uma legua daqui entre dous salteadores não seria muito difficil vence-los em ligeireza. O perigo duplicaria minhas forças. Quem corre mais he aquelle que tem mais interesse em correr. Porque he que a lebre he o mais ligeiro de todos os animaes? porque he o mais ameaçado.

Aceitei o offerecimento do Rei, e no mesmo momento elle collocou dous guardas junto de minha pessoa. Não lhes fez recommendações minuciosas; disse-lhes simplesmente:

— Milord vai quinze mil francos; se o deixarem perder, deverão paga-lo ou substitui-lo por outro.

Meus guardas não assemelhavam-se em nada a invalidos: não tinham ferida, nem contusão, nem avaria de nenhuma sorte; seus jarreitos eram de aço, e nem podia-se esperar que seus pés se achassem incommodados em seus calçados, pois traziam sapatos mui largos que deixavam ver o calcanhar. Passando-os em revista, observei não sem pezar duas pistolas compridas como espingardas de meninos. Todavia não perdi o animo. Por frequentar a má companhia, o zunido das balas se me tornára familiar. Tomei minha caixa a's costas, e parti.

— Divirta-se! gritou-me o Rei.

— Adeos, senhor!

— Não, até a volta!

Levei meus companheiros na direcção de Athenas para ganhar terreno. Elles não fizeram nenhuma resistencia, e permittiram-me ir para onde queria. Esses salteadores, muito melhor educados que os quatro soldados de Pericles, deixavam aos meus movimentos toda a latitude desejavel Herborisavam de sua parte para o seu jantar. Eu parecia applicar-me com todo o cuidado a' minha tarefa: arrancava a direita e a esquerda grande porção de relva, fingia escolher uma plantinha, e a depositava preciosamente no fundo da caixa tendo o cuidado de não sobrecarregar-me; ja' bastava o peso que levava.

Tinha observado em uma corrida de cavallos que um admiravel jockey perdêra por trazer uma sobrecarga de cinco kilogrammas. Minha attenção parecia applicada a' terra, mas V. S. pode crêr que ella estava bem longe dahi. Quem acha-se em tal circumstancia não he mais botanico, he prisioneiro. Pelisson não se teria divertido com as têas de aranha, se tivesse ao menos um prego para serrar os varões de sua prisão. Encontrei talvez nesse dia, plantas desconhecidas que teriam feito a fortuna de um naturalista, mas fazia tanto caso dellas como de um girasol amarello. Estou certo de ter passado junto de um admiravel pé de borgyana variabilis; pesava meia libra com as raizes. Não fiz-lhe a honra de conceder-lhe um olhar; não via mais do que duas cousas: Athenas no horisonte, e os salteadores a meus lados. Espreitava os olhos desses patifes, esperando que uma boa distracção me livraria de sua vigilancia, mas quer estivessem ao alcance de minha mão, quer a dez passos de minha pessoa, quer occupados em colher sua salada ou em ver voarem os abutres, tinham sempre um olho sobre mim.

Veio-me a idéa de dar-lhes uma occupação seria. Estavamos em uma vereda assaz recta que ia evidentemente para Athenas. Avistei a' minha esquerda uma bella moita de giesta, que os cuidados da Providencia tinham feito crescer no cimo de um rochedo. Fingi deseja-la como um thesouro. Escalei cinco ou seis vezes o talud que a protegia. Fiz tanto que um de meus guardas teve piedade de meu embaraço, e offereceu-se para servir-me de escada. Não era isso o que eu queria. Forçoso foi-me aceitar seus serviços; mas subindo ás suas espadoas maltratei-o tanto com meus sapatos ferrados que elle gritou de dor e deixou me cahir no chão. Seu camarada que interessava-se pelo bom exito da empreza disse-lhe: « Espera! vou subir em lugar de milord, eu que não tenho pregos nos sapatos: » Dito e feito; elle estende a mão, agarra a planta pela hastes, agita-a, arranca-a, e da' um grito, Eu corria ja sem olhar para atras. Seu espanto deu-me mais de dez segundos de adiantamento. Mas elles não perderam tempo em accusar-se mutuamente, pois ouvi logo seus passos seguindo-me de longe. Corri ainda com mais rapidez: o caminho era bello, igual, feito para mim. Desciamos um declivio rapido. Eu ia de braços unidos ao corpo sem sentir as pedras que rolavam a meus pés, e sem ver onde pisava. O espaço fugia debaixo de mim, rochedos e moitas pareciam correr em sentido inverso dos dous lados da estrada; eu estava ligeiro, rapido; meu corpo não pesava nada: tinha azas. Mas esse rumor de quatro pés, fatigava-me os ouvidos. Repentinamente elles param, não ouço mais nada. Estariam cansados de perseguir-me? Uma pequena nuvem de poeira eleva-se a dez passos diante de mim. Um pouco mais longe apparece subitamente uma nodoa branca sobre um rochedo cinzento. Dous tiros estrondam aomesmo tempo. Os salteadores tinham descarregado as pistolas, eu tinha soffrido o fogo do inimigo, e continuava a correr. A perseguição recomeça. Ouço duas vozes esbaforidas que gritam-me: Pa'ra! pa'ra! Não pa'ro. Perco o caminho, e continuo a correr sem saber para onde vou. Apresenta-se um fosso largo como um riacho, mas eu ia mui rapidamente para medir as distancias. Salto: estou salvo. Quebram-se-me os suspensorios, estou perdido!

V. S. ri? Eu quizera ve-lo correr sem suspensorios segurando a calça com as mãos! Cinco minutos depois, senhor, os salteadores tinham-me alcançado. Ataram-me as mãos, pozeram-me pêas, e reconduziram-me ás bastonadas para o campo de Hadgi Stavros.

O Rei recebeu-me como um bancaroleiro que lhe houvesse furtado quinze mil francos. « Eu tinha outra idéa de V. S., disse-me elle. Julgava conhecer os homens: sua physionomia enganou-me. Jamais te-lo-hia supposto capaz de tal acção, principalmente pela maneira porque o tratava. Não se admire, se tomo de ora em diante medidas severas: he V. S. que me força a isso. Ficara' em sua camara até nova ordem, e um de meus officiaes lhe fara' companhia debaixo de sua tenda. Isto não he mais do que uma precaução. Em caso de reincidencia, devera' contar com um castigo. Vasilio, he a ti que confio a guarda deste senhor. »

Vasilio saudou-me com sua polidez ordinaria.

« Ah! miseravel! disse eu comigo, és tu que lanças os meninos no fogo! foste tu que tentaste segurar Mary Ann pela cintura, que quizeste apunhalar-me no dia da Ascensão. Pois bem, antes quero haver-me comtigo do que com outro.

(Continuar-se-ha).

se sera' decente promulgar-se uma lei, e offerecer a sua aceitação ao Banco. Depois he preciso não esquecer que os accionistas do Banco ja rejeitaram a idéa de reduzir de 60 a 30 dias o prazo minimo para a retirada das quantias depositadas em conta corrente com vencimento de juros, sendo esta decisão tomada com o apoio do nobre senador que hoje he ministro da fazenda. Ora se pareceu inconveniente ao Banco o prazo de 30 dias, com muito mais razão se deve suppor que não podera' aceitar a retirada livre.

Agora entrara' em algumas considerações para poder avaliar o alcance dos fundamentos do projecto. Tres razões induziram o seu autor a offerece-lo :

1.ª Conveniencia de diminuir a responsabilidade dos thesoureiros.

2.ª Vantagem de minorar os sacrificios que o thesouro faz tomando a premio e retendo nos seus cofres avultadas quantias sem emprego.

3.ª Inconveniencia de conservar retiradas da circulação grandes sommas, sobretudo quando ha deficiencia de meio circulante.

Quanto ao primeiro fundamento S. Exc. mesmo não lhe deu grande importancia, se bem que sobre o segundo, se apoiou alguma cousa, foi principalmente sobre o ultimo que baseou a sua argumentação ; por isso se occupara' o orador deste de preferencia.

Considerou S. Exc. que as quantias depositadas no Banco são capitaes retirados da circulação. O orador não pode acompanhar ao nobre ministro neste pensamento.

Os saldos existentes nos cofres do thesouro constam em grande parte, senão em sua totalidade, de papel fiduciario.

Ora, o que he um bilhete do Banco ? Um titulo de dividade que representa um contrato de compra e venda. Os bilhetes do Banco, pois, não são capital, apenas representam o capital que esta' em circulação ; podem estar guardados, sem que o capital deixe de estar em circulação. Não se podendo duvidar desta verdade, segue-se que não he exacta a base que o nobre ministro tomou para justificar o seu projecto ; os saldos existentes no thesouro, quasi que exclusivamente representados por bilhetes do Banco, não constituem um capital tirado da circulação.

Mas (assegura S. Exc.) ha deficiencia de meio circulante. Concordo com o nobre ministro que a nação fez progressos, posto que não são rapidos como S. Exc. entende, que as transacções tem augmentado muito, os generos encarecido. Segue-se porém daqui que ha falta de meio circulante ? Não diz que não haja, mas por taes principios de certo que não.

Não se pode negar que se o paiz progride, tambem o nosso meio circulante tem augmentado consideravelmente. Em 1853 estavam em circulação 18 mil contos de ouro cunhado na casa da moeda, 46 mil contos de papel do governo, e 3 mil contos de bilhetes dos Bancos. Hoje a nossa circulação consta de 33 mil contos de ouro cunhado no Brasil, 44 mil contos de papel do governo, e 45 mil contos de bilhetes dos Bancos. Temos portanto que em quatro annos o nosso meio circulante subio de 67 mil a 122 mil contos de réis. Deduzida desta somma a moeda que forma o fundo disponivel dos Bancos, no valor de 10 mil contos de réis, temos que o meio circulante he actualmente de 112 mil contos de réis, isto he, que houve um augmento de 45 mil contos de réis.

Ora, supponda que a velocidade da moeda he representada no Brasil pelo algarismo dez (e não por mil como na Inglaterra), segue-se que o augmento do nosso meio circulante nestes quatro annos representa um augmento de nossas transacções no mesmo periodo que chega a 450 mil contos de réis.

Isto basta para provar que não temos falta de meio circulante, ou pelo menos que não está provado que se da essa falta. Mas note-se que não assevera que o meio circulante esteja bem distribuido pelos differentes mercados do Brasil ; isto he outra questão.

Em outras razões ainda se fundou o nobre ministro para sustentar este projecto. Uma dellas foi ter a caixa matriz do Banco do Brasil emittido 31 mil contos de seus bilhetes, entretanto que as suas caixas filiaes reunidas não tem uma emissão maior de 14 mil contos, acrescentando S. Exc. que, ainda reconhecido que todas as provincias juntas não tem precisão se não de tanto meio circulante como o Rio de Janeiro, mesmo assim deviam as caixas ter elevado a sua emissão de 14 a 31 mil contos para que essa igualdade se desse.

Mas S. Exc. não attendeu a que, alem da emissão das filiaes, no valor de 14 mil contos, existem nas provincias 44 mil contos em papel do governo e 33 mil contos em ouro cunhado na casa da moeda ; isto he, mais de 90 mil contos.

He verdade que S. Exc. sustentou que uma boa parte desse ouro e desse papel do governo está no Rio de Janeiro; mas o orador appella para os factos, e pergunta se não he sabido que raro he ver hoje no Rio de Janeiro uma moeda de ouro, ou uma nota do governo de mais de 10$.

Pode-se pois asseverar que desses 77 mil contos de papel do governo e de ouro, apenas a decima parte quando muito está no Rio de Janeiro ; o mais esta nas provincias com os 14 mil contos de emissão das caixas filiaes. Logo os fundamentos da argumentação do nobre ministro carecem de mais alguma consideração por parte de S. Exc.

S. Exc. sustentando que estavam no Rio de Janeiro os 31 mil contos da emissão da caixa matriz do Banco Brasil, tambem se equivocou. Grande parte dessa emissão circula nas provincias de S. Paulo e Minas-Geraes, e mesmo na do Paraná.

Compre ainda observar que no Rio Grande do Sul a emissão he pequena, e que o papel do governo que alli gyra he pouco. A circulação daquella provincia he quasi que exclusivamente de moeda estrangeira. A moeda que alli circula são as onças, o que he um mal para a provincia e para o estado; poque se o Rio Grande do Sul tivesse adoptado o meio circulante de que se serve o resto do Brasil, o capital empregado em onças se converteria em capital productivo, não ficaria fazendo as funcções do meio circulante.

Se se considerarem ainda outros factos, deve-se nutrir ainda mais a persuasão de que não ha deficiencia de meio circulante, mormente nos mercados, em que pode aproveitar a medida proposta, e que S. Exc. quer supprir.

Se houvesse deficiencia de meio circulante, isto affectaria o preço de todas as mercadorias, os generos não teriam encarecido. Entretanto o proprio Sr. ministro queixa-se da carestia dos generos.

Ora, como a deficiencia de meio circulante fazia diminuir os preços de todas as mercadorias, e o contrario foi o que aconteceu, segue-se que os factos são oppostos á opinião do Sr. ministro.

Outra consequencia da falta de meio circulante he a diminuição da importação de productos. Ora, esta importação, longe de diminuir, tem augmentado. Logo os factos provam o contrario do que sustenta o nobre ministro.

Disse ainda S. Exc. que um dos motivos de deficiencia de meio circulante na Bahia era ter alli a caixa filial do Banco do Brasil apenas uma emissão de 2 mil contos, quando anteriormente existiam na provincia estabelecimentos que conservavam maior emissão. Aquella caixa filial apenas substituio o banco commercial da Bahia ; e como esse Banco não tinha uma emissão maior de mil contos, e a da caixa filial sobe a 2 mil contos segue-se que longe do meio circulante diminuir alli, pela causa apontada por S. Exc., pelo contrario augmentou. Se outros estabelecimentos existiam anteriormente, não desappareram por causa da fundação da caixa filial, hão de ainda existir.

O mesmo facto se dá em Pernambuco.

Outra inexactidão escapou ao nobre ministro. A caixa filial da Bahia não teve 3,600 contos de fundo disponivel, mas apenas 1,600 contos. Não se pode confundir caixa com fundo disponivel, que não he superior em caso algum ao capital do estabelecimento.

Do que tem dito julga poder concluir, que as praças que podem aproveitar-se das disposições do projecto não teem deficiencia de meio circulante.

Mas o nobre ministro, em um discurso proferido na camara dos deputados, sustentou que havia essa deficiencia, e que só podia ser supprida pelo governo ou pelos Bancos ; que só por estes dous meios se podia regular o meio circulante e chegar a ter o preciso.

O orador não tem noticia de governo algum que tomasse a si a tarefa de regular a quantidade de meio circulante que devesse existir em cada mercado. Sabe que alguns governos teem lançado mão de emissão de papel moeda, mas, como meios de occorrer ás suas despezas ; nunca com o fim de regular a quantidade de moeda que deve existir na circulação. E se o governo do Brasil alguma vez emittio papel-moeda, não foi por que se incumbisse de regular a circulação, mas por que a falta de recursos o levára a esse expediente desastroso.

Sustentou tambem S. Exc. que os Bancos tomavam sobre si essa emissão importante, que desempenhavam importando ou exportando metaes. O orador não tem noticia de bancos que assim procedam com o fim que lhes attribue o nobre ministro. Se exportam metaes, como o de Inglaterra fez para os Estados-Unidos, não teem outras vistas senão fazer um emprestimo. Se importam, são obrigados pela necessidade de cumprir as suas obrigações, conservando em certo pé o seu deposito metallico.

Portanto, nem os governos, nem os Bancos se fazem cargo de preencher a missão que o nobre ministro lhes quiz attribuir.

Declarou o nobre ministro que a provincia do Rio de Janeiro não podia pagar com os seus proprios productos a importação que lhe vem das provincias do norte. Ninguem o ignora. Com effeito, não he com o café, com o assucar do Rio de Janeiro, que esta praça paga os productos que recebe da Bahia e Pernambuco ; he com dinheiro. Mas por ventura quer isto dizer que o Rio de Janeiro não paga essa importação com os seus productos ? De certo que não pode ser essa a intenção de S. Exc. O ouro com que essa importação he paga he comprado em Inglaterra com os productos do Rio de Janeiro. A este facto não se pode dar outra interpretação, a menos que não seja algum idiota.

Sustentou o nobre ministro que a exportação dos productos do Rio de Janeiro para os paizes estrangeiros he superior a importação de generos desses paizes, e que por isso podia o Rio de Janeiro pagar as provincias do norte com saques sobre as praças estrangeiras.

He justamente o que se faz. Tómam-se cambiaes, manda-se vir ouro, e esse ouro serve para pagar a's provincias do norte os productos que importam no Rio de Janeiro.

Querera' S. S. Exc. dizer que se podia fazer isto em maior escala ? Mas qual he a differença entre a exportação do Rio de Janeiro para os paizes estrangeiros e a importação ? Segundo os mappas annexos ao ultimo relatorio da fazenda, essa differença he apenas de 4 mil contos. A exportação monta a 51 mil contos, e a importação não excede de 47 mil contos.

Ora, entendera' S. Exc. que a praça do Rio de Janeiro, com 4 mil contos de excesso de sua exportação sobre a sua importação, pode pagar os productos que recebe das provincias do norte ? Só o thesouro precisa dessa quantia com os seus movimentos de fundos daqui para a Europa. Portanto se fosse esse o unico recurso da praça do Rio de Janeiro para pagar a's de Pernambuco, Bahia, etc. mal estava ella.

O que se se segue he que a differença da exportação sobre a importação he muito maior de que 4 mil contos de réis.

Tanto assim que, alem dos 4 mil contos que o thesouro passou para a Europa, o Banco do Brasil tomou cambiaes com que mandou vir 13 mil contos em ouro.

São por tanto os proprios mappas do thesouro que contrariam a proposição do nobre ministro, a qual he, de mais a mais, tambem contrariada pelo estado do cambio sobre Londres.

Em melhor occasião entrara' o orador no exame de outras proposições do nobre ministro. Por ora entendeu dever limitar-se a mostrar : 1.º, que a medida proposta não vai augmentar a circulação com meio circulante que que ja não esteja nella ; 2.º, que nas praças a que a medida aproveita, não ha deficiencia de meio circulante. Temos necessidade de capitaes, sim ; mas de meio circulante não.

Não sabe, pois, qual a vantagem que resultara' deste projecto. Se o banco aceitasse em deposito os 3 mil e tantos contos de réis de saldo disponivel que estão no thesouro, e de prompto os lançasse na circulação, isto não servia senão para fazer sahir dos cofres do Banco 2 mil contos em ouro, como acontece sempre que a emissão he superior a's necessidade do mercado.

Mas supponda-se que esses 3 mil contos ficavam na circulação, iriam encarecer ainda mais os generos, mal de que o mesmo nobre ministro se queixa.

Por outro lado, se se considera o Banco guardando nos seus cofres esses 3 mil contos, vê-se que isto lhe seria prejudicial, tendo de pagar juros fortes de tal quantia.

Se o nobre ministro entende que os saldos disponiveis do thesouro devem ir para o Banco do Brasil em conta corrente simples, sem juro ou com um juro minimo, então a medida podgria não ser prejudicial; mas como está redigido o projecto, não pode ser adoptado.

Por ora pára aqui.

O Sr. Souza Franco (ministro da fazenda) não poderá acompanhar ao nobre senador em toda a sua argumentação, por não lhe ter sido possivel tomar para isso sufficientes apontamentos : dividirá mesmo a discussão em duas partes, uma com referencia aos argumentos relativos ao projecto e outra quanto aos pontos do discurso que o orador proferio na outra camara, que não tem immediata relação com a proposição que se discute, occupando-se agora da primeira parte e deixando a outra para occasião mais opportuna.

Entendeu que o nobre senador, na posição de presidente do Banco, não deixaria de concordar em ajudar o governo a sahir da difficuldade em que se acha, pagando juros por quantias que existem improductivamente nos seus cofres, adoptando-se para esse fim uma medida vantajosa ao thesouro e ao Banco. Mas o nobre senador não tocou na necessidade de alliviar o thesouro do onus de pagar juros de quantias de que se não serve.

Da opposição do nobre senador a esta medida deve-se entretanto concluir que se o Banco do Brasil não fornece capitaes ás industrias que os procuram, não he por falta delles, porque quando se quer dar ao Banco capitaes que elle pode tornar productivos, responde — não preciso, não me resulta dahi vantagem alguma.

Pode-se tambem concluir que existe essa opposição, porque convem ao Banco do Brasil que o thesouro retenha em seus cofres mais de 3 mil contos em notas do mesmo Banco, afastando da circulação, e evitando assim que affluam ao troco e voltem a sua caixa. Mas he esse um favor que o governo não pode fazer ao Banco, alem de tantos outros que já lhe tem concedido.

Talvez se diga que ha outros meios de dispor desses dinheiros de que o thesouro paga juros ; mas a isto observará que não convem, somente pela existencia de alguns saldos eventuaes, e sem que se possa ainda saber se a renda publica crescerá a ponto de dispensar para sempre o emprestimo dos dinheiros dos orphãos, ir desde já dispensar, e dar outro destino a esses recursos de que o thesouro tem disposto até agora. O meio mais facil pois de sahir desta difficuldade he entregar ao Banco do Brasil as quantias de que o thesouro não carecer, em vez de as conservar improductivamente nos cofres publicos.

Entrará agora na questão de insufficiencia do meio circulante existente no imperio.

Parece que o nobre senador sustentou que nas provincias ha meio circulante sufficiente, porque ellas tem absorvido o papel do governo e o ouro cunhado na casa da moeda. A ser isto exacto, dar-se-hia a partilha do leão ; o Rio de Janeiro guardaria o papel realisavel em ouro á vontade do portador, e deixaria as provincias o papel do governo, que não he realisavel em ouro pela simples apresentação. Guardaria tambem para si as vantagens do credito, e deixaria ás provincias a circulação do ouro, que não serve para augmentar a producção, quando destinado a preencher as funcções da moeda. Por tal maneira grande seria a vantagem do Rio de Janeiro.

Mas o facto mesmo de conservar-se nas provincias o ouro, e não ser exportado, prova que ha alli falta de meio circulante, e obriga o nobre senador a concordar que, se não em todas as provincias, ao menos nessas em que isso acontece he evidente a insufficiencia do meio circulante.

O que se deve desejar he que assim como no Rio de Janeiro o ouro não serve senão de base metallica para as emissões do papel do Banco, o mesmo aconteça nas provincias.

Disse o nobre senador que não conhecia Estado que tomasse a si regularisar o meio circulante, e foi procurar exemplos de governos, como o de Buenos-Ayres, que entenderam mal essa missão. Entretanto na nossa legislação, e bem modernamente, o orador acha resposta para o nobre senador. Diz a lei de 11 de setembro de 1846 :

« Art. 1.º Do 1º de janeiro de 1847 em diante, ou antes se for possivel, serão recebidas nas estações publicas as moedas de ouro de vinte e dous quilates, na razão de quatro mil reis por oitava, e as de prata na razão que o governo determinar. Esta disposição terá lugar nos pagamentos entre particulares.

« Art. 2.º O governo he autorisado a « retirar da circulação a somma de papel-moeda que for necessaria para eleva-lo ao valor do artigo antecedente, e nelle conserva-lo ; » e para este fim podera' pagar as operações do credito que forem indispensaveis. »

Aqui esta' pois o governo do Brasil incumbido de regular o meio circulante. Como este, poderia citar outros exemplos de Estados que teem tomado a si a mesma missão.

Mas o nobre senador acrescentou que nem aos Bancos ella cabia. Ora, se não são nem os governos, nem os Bancos, aquelles a quem incumbe regular o meio circulante, quem será' o regulador ? As forças individuaes ? Se assim fosse, nada valeriam aquellas associações.

Quanto a' observação de que o Rio de Janeiro se não paga com os proprios generos de sua producção os generos importados das provincias do norte, paga-os com ouro que manda vir por meio de cambiaes, que toma, dirá' o orador que dous inconvenientes graves resultam deste estado de cousas : 1º tornar a praça do Rio de Janeiro o arbitro do cambio ; 2º reter nas provincias o ouro fazendo as vezes de moeda. Isto he que se devia procurar evitar.

Sustentou o nobre senador que o Rio de Janeiro tem um excesso de exportação sobre a importação superior ao que consta dos mappos do thesouro : a conclusão pois he que esta praça podia pagar a's do norte de uma maneira mais conveniente. Podia-se, por exemplo, fazer esses pagamentos, pondo-se a' disposição das praças de Pernambuco e da Bahia, na Europa e no Rio da Prata, os saldos que alli tivesse a praça do Rio de Janeiro. Era um simples movimento de fundos que preenchia o fim desejado.

Entretanto a consequencia da pratica seguida he que o fundo disponivel do Banco do Brasil esta' constantemente sendo esgotado, e que para remediar este mal o Banco adoptou unicamente o systema de importar ouro, abandonando todos os outros meios de conseguir o fim desejado. A demora, por exemplo, que houve no estabelecimento das caixas filiaes, poz o Banco na impossibilidade de livrar-se por outra maneira do esgotamento do seu fundo disponivel.

Disse o nobre senador que o Banco não sabe o que faça dos 3 mil e tantos contos que o governo quer depositar na sua caixa ; importa isto o mesmo que dizer que o Banco não sabe o que fara' de quaesquer quantias que os particulares, em notas do proprio Banco, vão depositar nos seus cofres em conta corrente, com vencimento de juros. Entretanto o proprio Banco he que annuncia que recebe quantias em conta corrente, pagando por ellas 3 % menos do que recebe pelas sommas que empresta. Não sabe que differença possa o Banco fazer entre os depositos levados pelos particulares e os mandados pelo thesouro em igoaes condições, a menos que isso não signifique que o Banco não quer negocios com o thesouro.

Para que o nobre senador dissesse que o Banco do Brasil não sabia que fazer dos 3 mil e tantos contos de reis que o thesouro conserva improductivamente nos seus cofres, em notas do mesmo Banco, era preciso que chegasse a' conclusão de que essas notas não teem valor algum, não são capital.

Tudo isto ha de levar a apreciar-se a verdadeira situação do Banco do Brasil ; tudo isto ha de mostrar que o Banco não sabe que fazer das quantias que o governo lhe quer confiar em conta corrente, porque não pode dar dinheiro senão com as condições que o esta' dando.

Se o Banco do Brasil não sabe que fazer de quantias importantes, entretanto que deixa sem auxilio tantas industrias que delle carecem, apezar de offerecerem todas as seguranças, a consequencia necessaria he que não se deve oppor a' creação de novas associações que venham aproveitar esses e outros capitaes que o Banco do Brasil não sabe em que empregar.

Esta' fatigado, e vai parar, esperando ouvir a alguns nobres membros da casa que são competentes na materia.

Concluindo observa que o ministro da fazenda propõe uma medida que, tendo o apoio geral, não pode todavia obter o do Banco do Brasil ; e que se o thesouro paga juros, não por capitaes que teem em seus cofres, mas por papeis que nenhum valor tem, entende que deve promover-se a accusação do ministro que assim procede.

Vota ainda pelo projecto.

O Sr. Viscande de Itaborahy (para explicar) diz que o nobre ministro não procurou combater os argumentos empregados pelo orador, mas somente emprestar-lhes opiniões que não são as suas para contesta-las. Observa que na casa o orador considera-se somente senador do imperio, nunca presidente do Banco, nem he em nome do Banco que falla, mas para enunciar suas opiniões, suas convicções pessoaes, as quaes não renunciará, quaesquer que sejam as considerações que a esse respeito possa fazer-se. A medida que se discute. se tem interesse, he publico, não do Banco. E se o nobre ministro entende que o senador que he presidente do Banco põe o menor embaraço as idéas do governo, tem em suas mãos o meio de fazer cessar esse embaraço. Se o nobre ministro entende que esse senador presidente do Banco põe obstaculo ás transacções do governo com o Banco, he do seu dever remover esse obstaculo.

Limita-se por ora a isto, reservando para depois a resposta ao nobre ministro, visto que o nobre senador o Sr. Carneiro de Campos pedio a palavra, e a discussão não se encerrará ja.

O Sr. Carneiro de Campos entende com o Sr. visconde de Itaborahy que o papel dos Bancos por si só não he verdadeiramente um capital, mas não concorda em que, guardado esse papel, se deixa de privar o paiz do aproveitamento das sommas representadas por esse papel. Abraça pois a theoria de S. Exc., mas applicando-a á hypothese não lhe acha razão.

O papel do Banco não he cabedal por si (diz o nobre senador pelo Rio de Janeiro), e quando se conserva em caixa, deixa em circulação o capital que representa. Pensa o orador que esta opinião contraria os principios pelos quaes os Bancos são estabelecidos. Prendendo nos cofres papel que representa capital, prende-se esse capital, que não pode ser empregado em nenhuma transacção ; porque a emissão de papel não faz mais do que tornar disponivel o mais possivel a somma de valores reaes existentes no paiz.

(O nobre orador entrou em muitas outras considerações, no sentido de apoiar o projecto, mas fallou com voz tão baixa que não nos foi possivel acompanhar os seus raciocinios.)

O Sr. Visconde de Itaborahy pondera que não disse que o deposito dos saldos do thesouro, em conta corrente, com vencimento de juro pequeno, não convirá ao Banco do Brasil ; o que sustentou foi, que se o governo exigir um juro tal que seja superior à vantagem que o Banco poder tirar da disposição desses saldos, isso não podia convir ao mesmo Banco.

O Banco não poderá, sem grave prejuizo seu, lançar na circulação de chofre e sem que as necessidades da praça o reclamem, a importancia desses saldos ; e se tiver de esperar que essas necessidades vão pouco a pouco reclamando essas sommas, pagando no entanto por ellas um juro, por exemplo de 6 por cento, tera tambem grande prejuizo com isso.

Portanto, se o governo quizesse confiar o valor desses saldos ao Banco em conta corrente simples, ou com um juro modico, não duvida que isto possa convir ao Banco. Redigido o projecto neste sentido, poderia passar.

O nobre ministro emprestou ainda ao orador outras proposições que elle não emittio. Não disse que o papel do Banco, existente em cofre do thesouro, não tinha valor algum. O que sustentou foi que não era capital retirado de circulação ; e isto he uma verdade que não pode ser posta em duvida. A não ser isto exacto, seguir-se-hia que bastava fazer uma transacção qualquer para crear logo um novo valor só por esse simples facto ; isto he, que bastava uma transacção qualquer para duplicar-se logo esse valor.

Sustentou tambem que os 3 mil contos que estão no cofre do thesouro em notas do Banco ja estão substituidos como instrumento de circulação ; o que tambem he uma verdade incontestavel.

Limita-se ao que acaba de dizer, pois que a hora está adiantada. Se se encerrar a primeira discussão, na segunda responderá ao nobre ministro.

A discussão fica adiada pela hora.

A ordem do dia da manhãa he a continuação da discussão adiada e a terceira discussão do projecto concedendo um anno de licença com todos os vencimentos ao tenente-general José Joaquim Coelho.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e meia.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO' EM 17 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O *Sr. Primeiro Secretario* dá conta do seguinte expediente :

Um officio do ministerio da justiça, incluindo copia do decreto que aposentou o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, com as honras de membro do supremo tribunal de justiça.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dous ditos do ministerio do imperio, communicando estar o governo inteirado da approvação dada pela camara dos deputados ás eleições primarias do segundo districto de Sergipe e segundo de S. Paulo.—Fica a camara inteirada.

Dito do mesmo ministerio, remettendo os documentos relativos ás occurrencias que tiveram lugar na parochia da cidade de Sorocaba por occasião da eleição primaria.—A' commissão de poderes.

Dito do mesmo ministerio, remettendo copia das actas da formação das mesas e a apuração dos votos para um deputado e supplente pelo circulo de Santarem da provincia do Para'.—A' commissão de poderes.

Dito do mesmo ministerio, dando informações sobre a representação dos eleitores da parochia de S. Pedro da Aldeia, contra a portaria de 23 de outubro do anno passado.—A' commissão de poderes.

Dito do secretario da assembléa provincial de Goyaz, remettendo uma representação da respectiva assembléa, em que pede sejam fixados definitivamente os limites dessa provincia.—A' commissão de poderes.

Dito dos Srs. deputados Belisario e Nabuco, communicando não poderem comparecer ás sessões por doença.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento do actor Florindo Joaquim da Silva, pedindo uma subvenção mensal, ou a concessão de duas loterias por anno para com o seu producto manter a sua companhia.—A' commissão de fazendas.

Dito dos empregados do correio de Goyaz, pedindo o augmento de seus ordenados. — A' commissão de pensões e ordenados.

Dito dos porteiros e continuos da camara, no mesmo sentido.—A' mesa.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos : sobre os bens da capella de Itambé, approvando o contrato contra o Dr. Herman Blumeneau ; e autorisando o governo a trocar as notas do Banco pertencentes ao conego Fidelis José de Moraes.

He igualmente approvado sem debate o parecer da mesa mandando dar a gratificação annual de 200$ aos officiaes da secretaria da camara, Vicente Xavier de Carvalho e José Maria Mafra.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entra em terceira discussão o projecto n. 81 de 1856, que dispensa as leis de amortisação em favor da Santa Casa de Misericordia da cidade de Coritiba.

São lidos, apoiados, e entram conjunctamente em discussão os seguintes additivos :

« Fica igualmente autorisada a ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife para possuir bens de raiz até a quantia de 100:000$. — S. R. — Paes Barreto.—Ferreira de Aguiar. »

« Fica igualmente autorisada a casa de misericordia da cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceara', para possuir em bens de raiz até a quantia de 100:000$, dispensadas para esse fim as leis de amortisação.—S. R.—Machado.—Fernandes Vieira.—Araujo Lima.—André Bastos.—Pinto de Mendonça.—Gonçalves da Silva.—Domingues da Silva. »

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1. O hospicio de caridade da villa de S. Gabriel, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul he autorisado a possuir bens de raiz no valor de 50:000$.

« Art. 2. Ficam para este fim dispensadas as leis de amortisação.—Borges Fortes.—Jacintho de Mendonça. »

He adoptado o projecto com todos os artigos additivos e enviado á commissão de redacção.

Entra em primeira discussão o seguinte projecto :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo unico. Fica autorisado o governo a mandar admittir à matricula, em qualquer das faculdades do imperio, ouvidas as respectivas congregações, os estudantes que senão houverem matriculado no prazo marcado pelos estatutos, em consequencia de impossibilidade proveniente dos motivos extraordinarios e independentes de sua vontade, competentemente provados ; devendo ser-lhes contadas como faltas todas as prelecções anteriores à matricula ; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 5 de junho de 1857.—Barão de Camaragibe.—Vilella Tavares. »

O Sr. Tito entende que este projecto he desnecessario e inconveniente ; no primeiro caso porque na reforma dos estatutos das faculdades de direito já submettido à approvação das camaras, está regularisada a maneira porque devem ser admittidos à matricula os alumnos dessas faculdades ; no segundo, porque nullifica ou altera essas disposições regulamentares conferindo ao governo o direito de intervir arbitrariamente pró ou contra a sua execução.

S. Exc. pensa que pela simples apparição de um ou dous requerimentos não deve ser enfraquecida a lei nova que os resolve pela cessão de uma regalia confiada ás congregações dos lentes dessas faculdades na lettra de seus estatutos ; vota pois contra o projecto, não querendo nem podendo apoiar uma usurpação de direitos ja' legados, que collocaria a camara na posição de não poder censurar o governo que em outros casos seguisse esse precedente por ella estabelecido.

O Sr. Viriato pronuncia-se a favor do projecto por julgar que facilita a instrucção publica ; e para que se torne esta mais livre promette mandar a' mesa uma emenda em que se institua a neutralidade do governo nessas questões de attribuição especial.

O Sr. Salathiel opina com o seu antecessor, apreciando a necessidade de ser favorecida a matricula dos estudantes que por motivos imprevistos não a poderem requerer no prazo determinado pelos regulamentos das faculdades.

A discussão fica adiada pela hora.

Acham-se com a palavra os Srs. Vilella Tavares e Octaviano.

Segunda parte.

Continua a discussão do projecto sobre a fixação de forças navaes.

(Acha se presente o Sr. ministro da marinha.)

O Sr. Rodrigues dos Santos occupa a tribuna. (Movimento de attenção, profundo silencio.)

S. Exc. começa por descrever a situação em que se acha na camara ; semelhante a um prisioneiro por longo tempo encerrado em estreito carcere tem perdido a facilidade de exprimir o seu pensamento, e, habituado ás trevas, titubeia mais vendo-se em face da luz brilhante que irradia o grupo de illustrações de que se compõem a camara temporaria.

S. Exc. ainda encontra uma outra novidade na sua opposição, no terreno em que vai pisar como um antigo lidador, arredado da arena dos combates, volta a ella, e pasma ao aspecto de suas transformações : os pendões que outr'ora guiavam, as diversas tiuphadias a' liça tem as côres desmaiadas, e estão enrolados como tradições do que foi ; as parcialidades rivaes estão congraçadas ; e o chefe dos adversarios contra quem pelejou he o proprio que o attrahe pela proclamação que faz dos principios que os desuniam, merecendo o apoio e a homenagem que francamente declara prestar-lhe.

S. Exc. ousa então levantar uma ponta do véo que cerca o passado ; e historia e analysa a causa principal da conciliação politica que hoje felicita o paiz. Essa causa, diz o orador, foi o cansaço proveniente das lutas improficuas que outr'ora se encruzaram ; excitadas por interesses estranhos ao bem do paiz os partidos litigantes, as facções que obedeciam ao impulso unico de suas paixões, desvendando as vistas da nação que não serviam, prepararam-lhe esse indifferentismo em que cahio.

Entretanto esse estado de prostração e de marasmo foi o proprio motor da regularissação das parcialidades dissidentes.

O partido luzia, vencido desde a revolta de Pernambuco, assistia aos excessos do grupo saquarema que se dizia provocado pelo seu liberalismo exagerado.

Em 1851, porém, esse mesmo partido accusado fez no parlamento uma declaração solemne, protestando contra a prioridade que se lhe attribuia em taes desmandos, e assegurando ao paiz que não os partilhava nem reforçava com a sua approvação.

O partido saquarema então tornou-se desnecessario ; proclamava-se o mantenedor da ordem, e sem adversarios desse principio são, não podia permanecer em armas ; como, porém, contava em seu seio um certo numero de homens eminentes que occupavam altas posições, sustentou ainda uma vida ficticia por algum tempo.

Emfim chegou a verdade, realisou-se o *fiat* politico ; os homens desse grupo que contrariavam todas as idéas de reforma, os que se diziam essencialmente conservadores, acharam tão justas, tão seductoras as doutrinas que então pregavam os liberaes que se tornaram reformadores. (Apoiados e reclamações.)

O Sr. Villela Tavares :—(Muito bem. Apoiado.)

O Sr. Jaguaribe :—Mostraram que só combatiam as reformas quando eram impingidas a' força.

O Sr. Rodrigues dos Santos (continuando) não se admira de escutar tantas reclamações : a verdade francamente pronunciada, sempre as produzio.

Apreciando então as necessidades mais urgentes da actualidade, S. Exc. aponta a de ser reformada a legislação reaccionaria de 3 de dezembro de 1841, sanccionada pela ma' interpretação do acto addicional ; insiste da mesma maneira pelas reformas da instituição tyrannica da guarda nacional, transformada actualmente em uma machina do governo, e do regulamento do banco do Brasil, que impede a concurrencia de outros estabelecimentos de credito, peando o desenvolvimento deste, e lesando a prosperidade do commercio e das industrias.

Na adopção de medidas tendentes a esses beneficios publicos, S. Exc. comprehende e adopta a unanimidade de opiniões ; não a entende, porém, em materia de principios politicos, porque nesse caso a unanimidade importaria a sua escravisação, anomala como he ante liberdade. Morreram os partidos exagerados, extinguiram-se as paixões injustas, mas não podem deixar de existir os principios sãos, as idéas baseadas na razão e no direito que os distinguem. (Muitos apoiados.)

O Sr. Salathiel :—O nobre deputado deu-me uma grande satisfação.

O Sr. Rodrigues dos Santos (continuando) :—E tem o meu honrado collega razão de alegrar-se porque, sendo medico, póde ainda concorrer com alguns remedios... (Risadas geraes e prolongadas.)

O nobre orador proseguindo, congratula-se pelas razões expendidas de ver adoptados pelo actual presidente do conselho, os dous principios constitucionaes que garantem a independencia e a força do parlamento, garantindo a estabilidade das suas instituições tutelares. Para que estas mais se reforcem, para que subsistam, crê que deve ser aproveitado o estado calmo em que se acha o paiz, reformando a legislação vigente que não assegura esse seu bem-estar de hoje.

S. Exc. entende que o gabinete transacto fez alguma cousa nesse intuito (muitos apoiados), concorrendo para a independencia da camara que representa o paiz ; pensa, porém, que essa independencia sera' mais forte, mais real quando vigorar o systema de eleição directa que desde 1851 se acha projectado.

Actualmente, porém, apenas chama a attenção da camara sobre essa idea ; quando ella tiver por si uma adhesão unanime, não trepidara' em apresenta-la e sustenta-la como uma reforma util (apoiados), porém quanto S. Exc. limita-se a lembra-la, esperando que ella conseguira' um dia o mesmo resultado que a lei de incompatibilidades que, batida em 1845, foi emfim adoptada pelo parlamento.

Terminando, o orador declara-se convencido de que serão resolvidas na actualidade essas questões que se póde chamar neutras, e que interessam tão profundamente a felicidade publica ; crê que a segurança no presente e a fé no futuro promoverão um concurso geral de esforços a bem da prosperidade nacional em cujo desar palpita a falta de braços laboriosos indispensaveis a' agricultura e a' industria.

S. Exc. demora-se neste ponto ; diz que não carecemos unicamente de forças estranhas, de braços importados ; que os contamos em largo numero no seio da nossa população os enervados pelo ocio, ou immoveis pela falta de estimulo ao seu trabalho. (Muitos apoiados.)

Todas essas necessidades espera S. Exc. ver satisfeitas pelo actual ministerio, que considera inexpugnavel estando firmado nos solidos principios que enunciou no seu programma economico e politico ; assim fortificado deve elle marchar desassombrado, porque nem tem o direito de ser fraco.

S. Exc. promette-lhe de novo a sua adhesão franca e sincera, e pede a camara que com a mesma unanimidade com que tem julgado a situação e apoio quando resolver a bem dos interesses e da prosperidade do paiz. (Muitos apoiados.)

(O orador he cumprimentado por seus amigos.)

O Sr. Salathiel depois de algumas considerações contra a maneira porque se pretende estabelecer a confusão dos principios politicos sob nome conciliação, responde ao nobre deputado pelo Para', demonstrando a necessidade de estender-se o beneficio da navegação além dessa provincia que S. Exc. como que procurou apresentar como a mais necessitada, e de por meio da marinha manter-se a dignidade da nação brasileira.

O Sr. Jaguaribe pronuncia-se a favor do projecto, e faz breves reflexões sobre a conveniencia de ser promovida a navegação no Ceara' e melhorados os recursos do seu porto, e sobre a utilidade de uma reforma no systema actualmente seguido de recrutamento para a marinha, lembrando a esse respeito o bom resultado que traria o estabelecimento de companhias de pesca, aonde, a exemplo da Inglaterra, se adestrassem os homens de mar.

A discussão fica adiada.

O Sr. Presidente encerra a sessão, marcando para a seguinte a mesma ordem do dia na primeira e segunda parte.

Levanta-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

RIO GRANDE DO NORTE.

Secretaria da policia 1º de julho de 1857.

Illm. Sr.—O relatorio com que V. S. me passou a suprema administração policial desta provincia foi por mim lido com o interesse que naturalmente me deviam inspirar a importancia intrinseca da peça, e a importancia relativa que tem para mim inteiramente hospede no expediente da repartição. Sem limitar-me a agradecer-lhe esse cuidado, que tanto concorre para orientar-me na marcha e no desempenho de minha missão policial, devo consignar aqui, em nome dos interesses publicos, uma protestação, um voto de apreço de que V. S. he incontestavelmente credor especialmente no que respeita a perseguição do crime. De minha comarca ouvia eu o estrepito porque V. S. deslocando-se da sede da administração e mobilisando-se convenientemente, e obrando sob o impulso e com o pujante apoio de um presidente, como as de que precisam as 20 provincias do imperio, (fallo sem o proposito de applicação desfavoravel a nenhum dos actuaes); V. S. repito, obrando como fiel e fervoroso ministro da lei penetrou impavido e resoluto os castellos da impunidade, e fez importantes colheitas para a justiça publica. He uma tradição pesada, que me deixa, he verdade, mas com que força será carregar e a respeito da qual procurarei haver-me por um modo que não desminta a brilhante iniciativa de V. S. que por certo bem mereceu da provincia e dos altos poderes do estado.

Folgo de assim render as bellas intenções e esforços de V. S. um tributo de devida homenagem, comprazendo-me de ainda neste ponto, associar-me ás manifestações do Exm. Sr. presidente da provincia acerca do grande merito dos seus serviços n'uma alias tão curta administração de dous mezes.

Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Luiz Lopes Castello Branco, ex-chefe de policia interino da provincia.—O chefe de policia interino, Luiz José de Medeiros.

PERNAMBUCO

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

—Tivemos occasião de ir hontem ao grande Hospital de Caridade, e maravilhados ficamos de ver o aceio e boa ordem em que se acha aquelle pio estabelecimento, não obstante os fracos recursos de quem dispõe para a sua conservação, e convencidos igualmente ficamos de que he alli que com effeito se encontra a verdadeira caridade. Não se pode descrever o zelo e interesse com que são tratados todos os doentes daquelle Hospital : Por um lado a mui digna administração procura prestar a todos, os soccorros com que mitigar possa os seus soffrimentos, e por outro essas distinctas e incansaveis irmãs de caridade, que não poupando ainda mesmo a melhor hora do seu repouso, sacrificam-no de bom-grado ao exercicio do seu magisterio, e com palavras de consolação, procuram despertar em seus corações os santos deveres da religião, que nos ensina a soffrer com resignação os nossos males, sem que lhes cause o menor enfado esse serviço que lhes parece util dever ser dedicado aos seus semelhantes. Tanta virtude he por certo para invejar, e oxalá que tão bons exemplos fossem entre nós propagados. Pela madre soror superiora nos foram mostradas todas as enfermarias, e em cada qual mais aceio e ordem iamos encontrando, e mais ainda uma expressão solemne devisamos nas physionomias daquelles doentes, que bem explicavam o contentamento que nutriam de se acharem confiados a tão bons cuidados. Fomos igualmente levados pela mesma madre-soror superiora, á capella daquelle Hospital, e por ella nos foi apresentado os ornamentos, alfaias e mais accessorios da mesma capella, que a seu gosto foram escolhidos na Europa por autorisação da respectiva administração, e com effeito devemos confessar que, não obstante a singeleza de tudo, todavia bem analogos nos pareceu ao fim para quese destinam, e de muito valor pelo seu bom gosto, e nem demais se faz mister, porque a «caridade» não precise de ricos adornos para exprimir todo o esplendor de sua magnitude. Não queremos por meio de nossa narração, nem render serviços a administração de caridade, e nem tão pouco ás suas irmãs, ella he a pura verdade do que se passa em nossa alma, somos contentes em a havermos manifestado, e nada mais desejaremos do que a prosperidade daquelle estabelecimento, do qual sem duvida muito poderemos colher em beneficio da humanidade.

—Somos informados de que, entre a estrada de Belém e a de Olinda, acha-se quasi privado o transito em consequencia dos espinheiros que formam cerca, terem dobrado uns sobre os outros, e mesmo pela grande quantidade de mato que alli se encontra : a ser verdade, como devemos crer, por nos ter sido esta noticia transmittida por pessoas fidedignas, conveniente será que o Sr. fiscal a quem competir, faça remover semelhante inconveniente, não só porque as posturas municipaes assim o determinam, como mesmo porque o interesse publico reclama essa providencia.

—Consta-nos que lá para as Cinco-Pontas costuma reunir-se um grupo de vadios, para dirigir pilherias a todas as senhoras que por elles passam, sem attenderem nem ao estado e nem a condição de cada uma dellas, o que revela não só ma educação, como mesmo muita audacia. Ha bem poucos dias nos constou que um desses factos se dera com uma senhora casada e em presença de uma patrulha de policia, que bem longe de demove-la a exercer o fim para que alli se achava, compartilhou, e até mesmo applaudio à aquelle brutal gracejo, e do qual a reincidencia poderá resultar gravissimas consequencias, e para que não tenhamos de lamentar por taes imprudencias, rogamos ao Sr. subdelegado da freguezia de San-José, para que, tomando a si o cuidado de syndica-la, procure remover esse grupo para a casa de detenção.

—Não he hoje do grande tom o carro que transita sem as competentes salvas produzidas pelas pontas dos chicotes, e sem razão não se poderá dizer que os boleeiros não se acham adiantados no progresso da civilisação ? Continuem, meus senhores, que assim he bom andar, mas vejam que de sua artilharia algum balasio não vá tirar o olho a algum viajante, e pelo que indo para a' detenção alli se acabe esse bom gosto que existe pelos estalos, bombas, tiros, ou o quer que seja, produzidos pelos seus chicotes.

—Ha dous dias houve nas obras da estrada de ferro grande disturbio, resultando delle sahirem alguns vigias e Inglezes feridos. Consta-nos que pretenderam espancar alguns vigias, e que na luta houvera diversas pessoas feridas.

—No becco do Dique um individuo que nos dizem ser guarda nacional aquartelado, tendo morto um «gallo» que não lhe pertencia, foi a queixa do prejudicado interpellado pelo inspector respectivo, e quando esperou-se que desse uma resposta satisfactoria, sacou de um punhal e investio o inspector, que de pé firme esperou desarmado ; travou-se então uma luta renhida, porquanto livrando com agilidade o primeiro golpe, pode o inspector segurar com violencia o pulso de seu furioso aggressor, e só depois de um esforço supremo, quebrar a lamina do punhal, ficando senhor della, se bem que muito cortado em uma mão. Foi tão porfiada e duradoura essa luta toda desigual, que deu tempo ao subdelegado requisitar força da guarda da ribeira e da fortaleza, etc. O Sr. tenente-coronel Barata immediatamente requisitou o preso para o calabouço do quartel do seu batalhão, que se acha aquartelado, visto que o guarda pertence ao mesmo corpo.

—Presenciamos um acto de selvajaria, praticado por um brutaço de boleeiro no aterro da Boa-Vista. Certo morador daquelle lugar tinha um cãozinho, o qual na tarde de segunda-feira vagava pelo aterro. Todos os carros que passavam por junto do animal o evitavam, até que um atirado sobre elle, o ferio mortalmente. Esse intelligente animalzinho conhecendo que morria, arrastou-se ate a porta da casa onde habita o seu senhor, e ahi morreu. Foi-se o cachorro e ficou o boleeiro !.....

—No bairro do Recife, rua do Cura, ha uma taberna, na qual tambem se vende comer cozido, e ahi, de accordo com o dono da dita taberna, he a honra e a vida privada das familias honestas bastante atassalhada. Quem com muitas pedras bole, alguma dellas lhe vem quebrar a cabeça. Entre a policia nesse conhecimento, e o corrija dessa vida toda prejudicial a sociedade, que assim fara' um bem não só ao publico como aos seus vizinhos.

— Ao amanhecer do dia de hontem foram lançadas na roda dos expostos duas crianças, uma de cerca de um anno e outra de dous, sem declaração alguma que desse a conhecer estarem baptisadas. A instituição deste estabelecimento não foi feita para recolher orphãos, e sim aquelles meninos recemnascidos que em outras épocas eram lançados em portas de particulares ; portanto he de esperar que quem souber a quem pertencem aquellas crianças, queira communicar ao Sr. thesoureiro do estabelecimento, para que tome a administração alguma providencia.

— O vapor «Paranà» conduzio a seu bordo desta provincia os seguintes passageiros :—Antonio Luiz de Barros Paim, Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, D. Luiza Fernandes da Silva Loureiro, uma filha, uma criada e 2 escravos, Julião Gorge Gonçalves, um menino, uma ama e 2 escravos, Graciliano Octavio da Cruz Martins, conselheiro Tiburcio V. da Silva Tavares, sua senhora, 4 filhos, 6 escravos e um criado, Francisca Maria Ribeiro, Jezuina Marcelina Ribeiro, M. da Silva Goimarães, sua senhora, 3 filhos e 11 escravos com passaporte, D. Luiza Maria do Patrocinio, Cesario Alves Monteiro, J. P. Johnston e um filho menor, N. do Rego Macedo, Pedro Xavier Ferreira, José A. dos Santos Andrade, Rozendo Cesar de Goes e um escravo, José Manoel Ferreira, A. P, G. Rodrigues França, José I. Jordão, Nino, tenente José Joaquim Coelho Junior, sua senhora, uma filha menor e uma escrava, D. Maria A. de Araujo Freitas e 2 escravos, Julio Gomes Villar, João Gomes Viveiros, Manoel Simões Ferreira Braga, Manoel José de Medeiro R. Monteiro, vigario Manoel Vicente e um criado, Nuno do Rego Macedo.

Até amanhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 13 de julho.

Foram presos : pela delegacia do primeiro districto deste termo, Antonio Rofino Reymundo, Candido de Souza Mello e Francisco Antonio de Mello, por jogo.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Florencio José Quaresma Barbosa, para averiguações em crime de furto, e Francisco de Paula Mattos, por ter dado uma cacetada em um inspector de quarteirão.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, Antonio Francisco, sem participação do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o guarda nacional Luiz de França Neves, por desobedecer e querer ferir com um punhal ao inspector de quarteirão Raymundo Nonato da Rocha.

O subdelegado da freguezia de S. José, refere em officio de hoje que, hontem as dez e meia horas da noite, na rua Imperial, houvera um conflicto do qual sahira ferido um Grego trabalhador da estrada de ferro.

Communicados.

O SR. GIACOMO ULISSES.

Acaba de chegar entre nós o Sr. Giacomo Ulisses, primeiro magnetisador no Brasil, vindo da Bahia aonde tantas honras colheu juntamente com sua irmãa, a verdadeira somnambula.

O primeiro dever de um povo illustrado, ao aportar ás suas praias um artista, quem quer seja, he recebe-lo de braços abertos, e apreciar seus trabalhos, dar-lhe os louros que merecer e retribui-lher, não só com freneticos applausos como tambem com o metal que tudo muda.

Deixando sua terra natal o Sr. Giacomo Ulisses e sua irmãa, não tiveram mais em vista do que fazer conhecer esse sublime trabalho que se intitula—Magnetismo—em que grande numero de pessoas não creem.

Havendo trabalhado na Bahia, e ahi colhido immensos applausos todas as vezes que subie á scena, elle aqui nos traz, antes de si, esses trophéos dados pelo povo Bahiano e nos implora sejamos benignos com elle.

Felizmente que agora, achando-se o nosso theatro á braços com uma fraca companhia, vamos a ter, não repetição de dramas velhos e vistos mais de duzentas vezes, mas sim scenas de magica e magnetismo que bastantes horas nos hão de dar de verdadeiro passatempo.

S. Exc. o Sr. presidente, por certo amigo como he e protector dos bons artistas, não deixará de conceder alguns espectaculos ao Sr. Giacomo Ulisses.

Esperamos que S. Exc. infallivelmente permittirá a esse artista que de tão longe veio visitar-nos, nos dê horas de perenes gozos, concedendo-lhe os espectaculos pedidos.

F. F.

Um candidato a eleição provincial pelo districto de Goianna.

Aproximando-se a eleição provincial, tomamos a agradavel tarefa de apresentar pelo districto de Goianna, como candidato legitimo e imposto pelo seu merecimento e relações, um dos jovens e mais preclaros ornamentos desta comarca.

O Sr. Dr. José Tavares da Cunha e Mello he um dos mancebos goiannistas de mais talento e de mais esplendidas esperanças. O seu nome, que significa o brilho da mocidade e do merecimento, recommenda-se naturalmente a todos os eleitores goiannistas, e com especialidade do grupo capitaneado pela sua illustre familia.

Essa familia, em todos os apuros em que a teem collocado as circumstancias, tem sempre appellado, e não tem appellado de balde, para os sentimentos de adherencia e o governo apoio dos diversos ramos em que está dividida.—Aquelle de que faz parte o Sr. Dr. José Tavares, he um dos mais distinctos e de maior valia. Os irmãos do Sr. Dr. Tavares sacrificaram todas as conveniencias e attenções pessoas, que lhes não podiam ser indifferentes, e tudo empenharam para proteger com o seu cavalheiroso auxilio a causa de sua familia, a mais numerosa, opulenta e influente de Goianna. Depois, variando as circumstancias, tiveram a magnanimidade de renunciar a parte a que tinham direito na lista de eleitores, só para não trahirem a palavra empenhada do chefe da familia. Confiando-se, quanto do futuro, no brio e na probidade politica dos seus parentes Cunha Regos e Correas, tiveram a lhaneza (os acontecimentos mostrarão se foi imprudencia e inepcia) de desarmar-se, ficando sem um só eleitor, e inteiramente à mercê dos seus consanguineos.

Agora he occasião de colher a impreterivel recompensa de tanta dedicação, de tantos sacrificios ; e estamos certos que, assim como uma familia, embora muito illustre e poderosa, não pode excluir todo resto da comarca, assim tambem um ramo dessa familia, por mais importante que seja, não pode excluir todos os outros de que lhe vem a força, e o soccorro nas occasiões difficeis.

De outro modo não poderiamos comprehender a posição dos parentes do Sr. Dr. José Tavares. Qual seria então a sua sorte, senão a dos «pariá,» que alimenta o orgulho do «brahmenes» poderosos rojando-se constantemente aos seus pés ?

Olhados com desconfiança porum dos grupos de Goianna, por causa de sua antiga dedicação a' causa dos seus parentes, em sacrificios de sympathias e reconhecimentos pessoaes ; elles se veriam igualmente repellidos pelo egoismo descomedido, orgulho desmarcado, inveja descommunal, exclusivismo barbaro e impolitico desses parentes, que só teriam recorrido a' protecção dos Tavares para inutilisa-los por uma vez, e para com todos. A bisarria extremada da familia de Diamante teria causado a seu suicidio. O seu espirito cavalleiresco teria sido uma triste cegueira. A sua adhesão de familia, uma asneira chapada. A sua virtuosa renuncia na partilha dos eleitores, uma abdicação fatal. De auxiliares indispensaveis, de soldados gloriosos no meio da luta, elles passariam depois do conflicto, a contemplar de braços crusados e em humilde postura o banquete dos chefes, do qual não participariam nem uma simples migalha. Em tal caso, o grito lacrimoso da «familia em perigo» não passaria de laço ignobil, de chamamento perfido, choro de crocodilo para atrahir e perder generosos incautos. E se o ramo do Sr. Dr. José Tavares tivesse aspirações politicas, só lhe restaria o recurso de abandonar os seus penates em demanda da comarca da Boa-Vista ou de outra terra semelhante, como as familias desvalidas da Europa vão buscar acolhimento e meios de vida nas incultas regiões do Novo-Mundo.

Presumimos, porem, que assim não acontecera'. Os Tavares terão na proxima eleição, entre sua familia, um lugar tão distincto como o que lhes compete pelos seus serviços, pela sua importancia. Os seus parentes Cunha Regos e Correas, sob pena tambem de suicidar-se, não podem atira-los a' margem como instrumentos quebrados e sem serventia.

Julgamos pois que o Sr. Dr. José Tavares, recommendando-se pelas suas qualidades eximias a todos os eleitores goiannistas, sera' votado pelo grupo de sua familia ; e que os outros eleitores, não devendo desejar a exclusão de uma familia inteira, não duvidarão acolher um dos mais esperançosos e mais aceitaveis membros dessa familia, como he o Sr. Dr. José Tavares da Cunha e Mello, digno por todos os titulos de representar essa comarca na assemblea legislativa provincial.

Um Diamantino.

Goianna 2 de julho de 1857.

Acha-se entre nós o distincto artista dramatico Germano Francisco de Oliveira. O vapor «Paraná», entrado em nosso porto no dia 12 do corrente, nos trouxe esse genio da scena, que não sendo desconhecido em Pernambuco, longe delle ha tantos annos, nos havia causado as mais amargas saudades, e por cuja vinda tanto e tão anciosamente suspirava o publico desta cidade.

Ficara' o Sr. Germano em Pernambuco, ou seguirá para alguma das provincias do sul ? Virá levantar o Santa Isabel do leito da agonia, e reanima-lo, ou passara' insensivel, sem ao menos lançar sobre este filho seu uma vista de compaixão e ternura ?

Eis as perguntas que hemos feito e que ainda ninguem nos soube responder difficultivamente. Numerosos amigos que já tem visitado o illustre cavalheiro, ignoram ainda qual a sua resolução. Nós porem estamos crentes que esse homem que foi o primeiro a dar movimento e vida ao nosso theatro ; que tão amigo tem mostrado ser dos Pernambucanos, nos não ha de abandonar nesta occasião em que todos os pensamentos a elle se dirigem, em que todos os corações palpitam pela sua estada aqui, e se fazem os mais puros e ardentes votos, para que o distincto e illustre Pernambucano, a cujos cuidados estão hoje confiados os destinos todos de nossa provincia, e cuja illustrada e sabia administração ha feito sentir seus saudaveis effeitos em todos os ramos do publico serviço, contrate com o sublime artista a futura empreza do theatro de Santa Isabel ; porquanto só deste modo poderá sahir o Santa Isabel deste estado de marasmo, em que tem jazido desde que o Sr. Germano delle se retirou.

Temos inteira confiança de que estes nossos votos, que são os votos de todo o publico pernambucano, se hão de realisar, e que o Sr. Germano sempre amante, sempre grato a Pernambuco, que nunca deixou de fazer-lhe justiça, ainda mesmo tendo a resolução de aqui não ficar, conhecendo a sinceridade dos nossos desejos, mudara' de proposito e nos dara' a plena satisfação de ficar, para ainda uma vez o apreciarmos, e juntarmos novas grinaldas a essas que elle, a custa de tantas fadigas, e tão duros sacrificios, soube ganhar na Europa.

Quem ha ahi que desconheça ou se haja esquecido dos serviços relevantes prestados pelo Sr. Germano ao theatro de Santa Isabel, e ao publico desta cidade ? Quem ha ahi que ignore o amor que este homem prestante consagra a sua arte, e o desejo que nutre, de que ella na sua terra chegue ao ultimo grao de perfeição ?

Sim, este amor, este desejo foram a causa primordial, que levou este artista singular, que ja' na terra do seu nascimento não tinha rival, era unico a deixar o seu paiz, atravessar o oceano, e la n'uma das mais illustradas capitaes da Europa, mostrar-se com a ingenuidade de um discipulo, de um principiante, que almejava estudar e aperfeiçoar-se em sua arte.

Apparece Germano em scena, e o publico de Lisboa que esperava nelle um simples noviço, fica por alguns momentos tomado de sorpreza reconhecendo-o um artista de raro merecimento ; e guiado pela imparcialidade e justiça, cobre-o de applausos, enche-o das mais brilhantes ovações. Os mais distinctos, os mais sabios escriptores portuguezes não cessam de tecer-lhe os mais sublimes e bem merecidos elogios ; os primeiros poetas de Lisboa, admirando o talento singular do artista brasileiro o cantam como um genio, e os homens de lettras daquella grande cidade lhe dedicam as sublimes producções do seu saber.

Este homem assim cercado de uma aureola de gloria inoffuscavel, não se deixa possuir da mais pequena centelha de orgulho ; he sempre o mesmo homem desinteressado ; he sempre o mesmo artista lhano, que outra gloria não procura mais, do que aquella que da o saber sem inchação e o merito bem caracterisado.

Almejando voltar a sua patria, trazendo o fruto de seu continuo lidar artistico e litterario, deu o abraço e o osculo de despedida aos seus amigos e bemfeitores, e volta ao Brasil com o nobre empenho de derramar por entre seus compatriotas, e seus irmãos as luzes que adquirio em Portugal, na França e na Allemanha.

O Gran Para' ja' fruio estes bons resultados, e agora que o temos entre nós, não o devemos deixar sahir sem que, elle que restaurou aqui a sua arte se digne aperfeiçoa-la.

São estes os nossos desejos, as nossas esperanças, e confiemos que serão satisfeitas.

W. Y. K.

Recife 14 de julho de 1857.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Vindo-me as mãos seus «Diarios» do mez de junho, e os deste até o dia 6, deparei em um delles (no de 10) com uma correspondencia de um tal «Padecente,» na qual pretendia esse misero molestar com suas burlescas e falsas proposições a membros de uma familia, dignas por certo de encomios em todos os seus actos, e ainda mais pelo lado por onde ousou o tal maldizente ataca-los, sem lembrar-se que no sentido em que escreveu, esses, a quem mordia de furto, são invulneraveis, visto que se tem sab do manter como negociantes integros, e ciosos, de conservar em toda sua plenitude o conceito, reputação e credito de que gozam para com todos, com tem quem relações commerciaes; podendo mesmo jactarem-se de não haver homens que os excedam no cumprimento pontual dos seus tratos, caracter este que os põe muito acima da animadversão a que os expõe o tal «Padecente.»

Continuando, porem, na leitura d'outros «Diarios» encontrei no de 15 uma resposta dada, por um «Amigo dos Guaritas» ao calumniador «Padecente.» Com effeito, com quanto esse não estivesse bem a par do que ha por essa nossa terrinha, porque do contrario refutaria mais exhuberantemente as invectivas do detractor, todavia sua resposta he satisfactoria.

No «Diario» de 4 do corrente, se acha exarada uma outra correspondencia de um tal —W— escripta de Itambe, cujo autor he ainda mais calumniador ; visto que baldo de noticias para garatujar seu pasquim, lança-se como cão hydrophobico, contra aquella mesma familia, e quer a todo o transe morde-la ; mas felizmente seu damnados latidos são desprezados, e não mareiam a reputação de ninguem.

Mostrando eu estas correspondencias a um dos membros daquella familia, este disse-me que nem elle, e nem outro qualquer dos seus pegaria da penna para responder a taes maldizentes, cujas banalidades, e virulencia votava ao mais completo desprezo, certo de que se estes individuos detractores assim blasonam, não he porque sua familia negocie com gados, o que sempre fez ; mas sim porque estão ralados de ciumes e inveja por se achar hoje a feira dos gados, que outr'ora era em Pedras de Fogo, na Guarita, propriedade de sua familia.

Entretanto mostrando-se muito agradecido, assim como toda a familia, ao «Amigo» que voluntariamente quiz tomar a si o onus de contrariar o que maliciosamente escreveu o invejoso « Padecente, » todavia pedia-lhe, em nome de todos os seus, que não continuasse a responder a estes degradantes, em quanto rebuçados com a capa do anonymo.

Quanto ao tal —W— (respondendo eu) advirto-lhe que seja mais comedido quando escrever para o «Diario,» pois a decencia exige que pasquins semelhantes fiquem com seus autores ; assim como tambem lhe advirto que procure ser mais feliz em suas comparações ; pois, a que fez he tão miseravel e estupida, quanto a pessoa que a produzio. Mais salteadores e desalmados, do que os Guaritas, eram os contratadores, estes que impunham o preço a fazenda do boiadeiro, como que munidos com o quero, mando e posso, somente pelo simples facto de serem do contrato, e isto faziam com o maior de cynismos pagando por preços mais elevados os gados dos que lhes podiam fazer opposição, como fazendeiros opulentos, ao passo que empunham um preço ridiculo ao fazendeiro menos abastado. Quem assim obrava, era ou não salteadores ? Postergava, vilipendeava e violentava ou não a liberdade alheia miseravel ?

Certamente que sim ; e ja ouvistes dizer que algum Guarita assim tenha obrado pondo coação aos vendedores ?

Prantiar, como um pocesso, o ganho de um Garita !!! Ja se vio miseria maior !!!! Queres uma esmola, pede-a que te a darão ; pois te sera' isto mais honroso, do que mentires para calumniares os mais.

Dize, havia contrato no tempo do cholera ? Não por certo ; e como o vens trazendo como existente naquelle tempo ? He preciso mudar de rumo, pois a mentira, de que lanças mão para atassalhar a reputação alheia, pode ser-lhe funesta.

Advirto-lhe mais que tudo que por acaso houver de escrever, assim como outro qualquer de igual calibre, quer contra a familia Guarita, quer contra o autor desta, sera' votado a mais hedionda execração e vil desprezo.

Queiram, Srs. redactores, inserir em seu conceituado «Diario» estas linhas que são do vosso assignante,

O Anthopóphage.

Srs. redactores.—Quando aquelles que se acham revestidos da autoridade, longe de fazerem della um meio para satisfazer interesses ou favonear caprichos se procuram administrar justiça e até vão além, pondo em contribuição sua influencia e seu prestigio, afim de prevenir rixas e harmonisar animos dissidentes, por certo que tornam-se dignos dos louvores, não só daquelles a quem mais directamente approveita o beneficio exercicio de sua autoridade, como de todos quantos presam a justiça e folgam de ver a sociedade caminhar pelo verdadeiro caminho que a póde levar a um prospero futuro.

Nestas circumstancias, Srs. redactores, acha-se o Sr. coronel Henrique Marques Lins, delegado de policia da Escada, e hoje commandante superior da guarda nacional do respectivo municipio.

Não he levado por informações, as vezes inexactas ou exageradas, que assim me pronuncio. Morador ha annos naquella freguesia, tenho por mim mesmo observado os factos que autorisam o juizo que acabo de emittir.

He sabido que o lugar da Escada não era lá dos mais pacificos, em que de mais socego e segurança se gozava. Entretanto ha o Sr. coronel Henrique M. Lins conseguido plantar o imperio da lei e da justiça empregando para isto, não o exercicio de um poder violento e arbitrario, mas a applicação branda e suave da lei, acompanhada de meios suasivos e amigaveis, que quasi nunca tem deixado de produzir bom resultado, attenta a grande influencia e prestigio de que merecidamente goza. Ainda nos recordamos de um facto que póde vir aqui comprovar nossas palavras, e he, que há dous annos havendo pequena disidencia entre os Srs. Manoel Rolemberge de M. Bastos e Salvador dos Santos M. Cavalcanti, a respeito de questões sobre o sitio Sapucagi de cima, disidencia que podia ir avante e ter resultados desagradaveis, o Sr. Henriques ou pessoa muito notavel de sua familia, conseguio harmonisa-los, de sorte que a dissidencia acabou e dous homens que podiam vir a ser inimigos, segundo nos consta, acham-se hoje em concordia e até amigos.

Na Escada são hoje muito raros os crimes, mesmo dessas ligeiras infracções que em toda a parte se commettem, poucas se dão. He isto um facto que está na consciencia de quantos são moradores naquelle lugar, o que se não contestará com vantagem.

Nossos louvores pois, nossos agradecimentos, como moradores daquelle lugar, a tão benemerita autoridade e ao governo que a nomeou e a conserva.

O matuto da Escada.

Publicação a pedido.

Esmolas obtidas por S. Exc. Rvm.ª para as obras da nova matriz de S. José do Recife, desde dezembro de 1855 a maio de 1857.

Os Illms. Srs. :

D. Maria Liosenia de Queiroz	1:000$000
Luiz Martins Pereira Monteiro	1:000$000
Antonio Alves da Silva	1:000$000
José Martins Pereira Monteiro	500$000
Um anonymo da Ponte d'Uchôa	300$000
Um dito de Santo Antão	300$000
Manoel Alves da Silva	200$000
Padre José de Jesus Maria Vasconcellos	200$000
D. Maria Libania Monteiro	200$000
D. Joanna Maria de Deos da Silva Ferrão	200$000
D. Marianna Dorothea Joaquina	200$000
D. Anna Delfina Paes Barreto	200$000
Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara	200$000
Conego Manoel José Fernandes	200$000
Joaquim José Ferreira da Costa	200$000
Vigario Francisco Vital da Silva	200$000
Francisco Accioli de Gouvêa Lins	200$000
Joaquim Ribeiro Pontes	200$000
Barão de Cimbres	100$000
Manoel Thomé de Jesus	100$000
José Rofino Barbosa da Silva	100$000
Antonio Alves da Silva (o mesmo acima)	100$000
João Pereira de Araujo Cardoso	100$000
Alferes Manoel José de Oliveira Mello	100$000
Coronel Jacintho Paes de Mendonça	100$000
Coronel Antonio Alves Vianna	100$000
Major Manoel Buarque de Macedo Lima	100$000
Commendador João Pinto de Lemos	100$000
Commendador José Antonio Bastos	100$000
José Antonio de Araujo (além de cemento e candas)	100$000
D. Julia Angelica Pires Ferreira	100$000
Padre Francisco Justino Pereira de Brito	100$000
Bernardo Antonio de Miranda	100$000
José Velloso Soares	100$000
João José de Miranda (Maceió)	100$000
José Jacome Tasso Junior	100$000
Commendador Manoel Gonçalves da Silva	100$000
Commandante superior José Antonio de Mendonça (Maceió)	100$000
Vigario Antonio Rofino Severiano da Cunha	100$000
D. Annunciada Camilla Alves da Silva	100$000
Visconde do Icó	100$000
Barão do Rio Formoso	100$000
Conego Antonio Pinto de Mendonça	100$000
Manoel José Pereira Pacheco (Aracaty)	50$000
Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque	50$000
Uma devota da freguezia da Boa Vista	50$000
Antonio Pedro das Neves	50$000
Dr. Vicente Pereira do Rego	50$000
Francisco Antonio Pereira da Silva	50$000
Amorim Irmãos	50$000
Carlos Frederico da Silva Pinto	50$000
Vigario Francisco Vital da Silva	50$000
Dr. monsenhor Antonio José Coelho	50$000
Senador Francisco de Paula Pessoa	50$000
Viuva Amorim & Filhos	50$000
Bernardino José Monteiro & Irmão	50$000
Dr. padre Antonio da Cunha e Figueiredo	50$000
D. Maria Carolina Alves da Silva	50$000
D. Maria Annunciada Alves da Silva	50$000
Vigario Jeronymo José Pacheco de Albuquerque Maranhão	50$000
Antonio Soares de Macedo	50$000
D. Maria das Neves Vieira Carneiro da Cunha	50$000
José Joaquim de Oliveira	50$000
Estevão Cavalcanti de Albuquerque	50$000
D. Henriqueta Paula Freire	50$000
Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa (Alagôas)	50$000
D. Maria Joaquina Cavalcanti de Albuquerque	50$000
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque	50$000
João Ignacio de Medeiros Rego	50$000
Joaquim Manoel da Silva	50$000
Vigario José Antunes de Oliveira (Aracaty)	50$000
Bernardo Ferreira da Silva	60$000
Capitão Manoel Pereira Monteiro	60$000
C. Starr & C.	48$960
Luiz Antonio de Siqueira	40$000
Vigario Francisco Xavier dos Santos	40$000
Commandante superior Manoel Monteiro Mariz	40$000
João Baptista dos Santos Lobo	40$000
André Dias de Araujo	30$000
João Evangelista da Costa e Silva	30$000
Domingos Antunes Villaça	30$000
Padre Antonio José da Costa	30$000
D. Joanna do Rosario Guimarães Machado	30$000
Ignacio de Albuquerque Maranhão	30$000
Lourenço Cavalcanti de Albuquerque	30$000
Azarias Carlos de Carvalho Gama	30$000
Domingos Martins Pereira Monteiro	25$000
D. Francisca Eugenia de Mello	25$000
Joaquim Mendes da Cruz Guimarães	25$000
Luiz de Moraes Gomes Ferreira	20$000
D. Emeremiana Maria da Soledade	20$000
D. Ignez Maria das Neves	20$000
José Henriques de Moraes	20$000
Joaquim Bernardo de Figueiredo	20$000
Domingos Rodrigues de Andrade	20$000
Fontes Irmãos	20$000
Padre José Leite Pita Ortigueira	20$000
Sebastião José da Silva Barros	20$000
João da Cunha Magalhães	20$000
Major Luiz José Pereira Simões	20$000
Tenente-coronel Bernardo José da Camara	20$000

José Francisco Ferreira Catão	20$000
José Joaquim Pereira	20$000
Antonio José Dias	20$000
Joaquim José de Miranda	20$000
Joaquim Ignacio Ribeiro	20$000
João Baptista Fragozo	20$000
Baroneza de Beberibe	20$000
Tiburcio Antunes de Oliveira	20$000
Antonio Bernardo Vaz Carvalho	20$000
Antonio Lopes Pereira de Mello	20$000
Capitão Manoel Luiz Virães	20$000
Henrique Pereira de Moraes	20$000
Manoel Antonio Gonçalves	20$000
Siqueira & Pereira	20$000
Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento	20$000
Antonio de Azevedo Villarouco	20$000
Manoel Antonio de Jesus	20$000
D. Maria Xavier Cordeiro de Brito	20$000
Manoel Joaquim Ramos e Silva	20$000
Antonio Luiz Gonçalves Ferreira	20$000
Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro	20$000
Herculano Cavalcanti de Sá e Albuquerque	20$000
Tenente-coronel Vicente de Paula Carvalho	20$000
Dionizio Rodrigues de Mello Castro	20$000
Dr. Miguel Fernandes Vieira	20$000
Joaquim José da Cruz Saldanha	20$000
Tenente-coronel Manoel Garcia de Medeiros	16$000
João Manoel Pinto Bastos	11$000
Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque Maranhão	10$000
João Leite Pita Ortigueira	10$000
Joaquim José de Amorim	10$000
Antonio Ricardo do Rego	10$000
Eduardo Frederico Banks	10$000
Luiz José da Costa Amorim	10$000
Francisco da Costa Amaral	10$000
D. Rosa Maria Monteiro de Paiva	10$000
Narciso José da Costa	10$000
João da Costa Lima Junior & C.	10$000
Gabriel Affonso Rigueira	10$000
Francisco das Chagas Ferreira Daro	10$000
D. Isabel Faria Guimarães	10$000
D. Candida Agostinho de Barros	10$000
José Candido de Barros	10$000
Vicente Alves de Souza Carvalho	10$000
Padre Thomaz Coelho Estima	10$000
Major Antonio Alvares Mariz	10$000
D. Monica Ferreira da Silva	10$000
D. Maria Candida Ferreira	10$000
Dr. Thomaz Pompeo de Souza Brasil	10$000
José Gonçalves da Cruz	10$000
Padre João Francisco do Espirito Santo	10$000
Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão	8$000
José da Silva Oliveira	5$000
Ignacio de Amorim Lima	5$000
Manoel José da Silva Braga	5$000
Jose Gonçalves de Albuquerque	5$000
José Moreira da Silva	5$000
Joaquim Luiz Vieira	5$000
Francisco Brandão Coelho	5$000
José Alves Lima	5$000
Duarte Borges da Silva	5$000
João Manoel Ribeiro do Couto	5$000
Joaquim Luiz dos Santos Villa verde	4$000
Antonio da Silva Loyo	2$000
	12:124$960

Esmolas obtidas pelo Sr. Thomaz Heywood, a pedido de S. Exc. Rvm.ª

Os Illms. Srs.:

Nicoláo Hartery	100$000
George Furness	100$000
James Crabtree & C.	50$000
Rostron Roker & C.	50$000
Johnston Pater & C.	50$000
Aranaga & Bryan	50$000
Thomas Heywood	50$000
N. O. Bieber & C.	50$000
Michl. M. Rooker	50$000
Saunders Brothers & C.	50$000
P. Furby	50$000
Ino Edwin Roberts	40$000
C. J. Astley & C.	40$000
James Ryder & C.	40$000
Paton Nash & C.	30$000
Southall Mellors & C.	30$000
H. H. Swift	25$000
Schramm Whateley & C.	25$000
Sor.ª John Rostron	25$000
H. Augustus Cooper	20$000
David William Bowmann	20$000
S. P. Johnston & C.	20$000
Henry Gibson	20$000
Anonymo	20$000
Adamson Howie & C.	20$000
João de Pinho Borges	20$000
James Halliday & C.	20$000
J. Tucker	20$000
E. H. Wyatt	20$000
Eduardo P. Wilson Junior	20$000
Dr. May	20$000
Timm Momsen & Vinassa	20$000
W. Grainger	10$000
J. O. C. Doyle	10$000
Frederick Robilliard	10$000
Um anonymo	10$000
	1:205$000

Esmolas solicitadas por S. Ex. Rvma., e arrecadada pelo Sr. Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.

Os Illms. Srs.:

Domingos Francisco de Souza Leão	100$000
Antonio de Souza Leão	60$000
Barão de Ipojuca	50$000
José Maximino Pereira Vianna	50$000
Antonio Pereira da Camara Lima	50$000
Padre Felix José Moreira da Costa	50$000
Manoel Lucas de Araujo Pinheiro & C.	50$000
D. Caetana Pereira de Moraes	50$000
D. Catharina Pereira de Moraes	50$000
Manoel dos Prazeres Barros Correa	25$000
Jose de Barros Correa	25$000
Uma esmola	20$000
Manoel de Vera Cruz Lins e Mello	20$000
Theotonio da Silva Vieira	20$000
Filippe de S. Santiago Lins	20$000
José Felix Pimentel	20$000
Francisco Elias do Rego Dantas	20$000
Joaquim de Souza Leão	20$000
Pedro Victor Bauletreau	20$000
Miguel Mendes da Silva	20$000
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão	20$000
João de Azevedo Araujo Pinheiro	20$000
Ildefonso Manoel Guedes dos Santos	16$000
José Cavalcanti de Albuquerque Wanderley	16$000
Manoel Francisco de Souza Leão	16$000
Lourenço de Sá e Albuquerque	16$000
Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos	15$000
José Mendes Carneiro da Cunha	12$000
Virgino Carneiro Leão	11$000
Padre João Bento Alvares Ferreira	10$000
Francisco Xavier Mendes	10$000
Antonio de Siqueira Cavalcanti	10$000
Manoel Netto Carneiro Leão	10$000
Manoel de Souza Leão Junior	10$000
João Xavier Carneiro de Albuquerque	10$000
Manoel de Souza Leão	10$000
Antonio Francisco Paes de Mello Barreto	10$000
Lourenço de Sa' e Albuquerque Junior	10$000
Miguel Francisco de Souza Leão	10$000
Antonio de Paulo Souza Leão	10$000
Jose Antonio da Rocha	10$000
Antonio Bandeira Carneiro Leão	10$000
José Carlos Teixeira	10$000
João Corrêa de Araujo	10$000
Joaquim Corrêa de Araujo	10$000
José Ferreira Gomes da Silva	10$000
Christovão Dionizio de Barros	10$000
José Joaquim da Costa	10$000
João Paes Barreto de Lacerda	10$000
Manoel Ignacio de Jesus	9$000
Francisco Cavalcanti de Souza Leão	6$000
João Evangelista da Silva Taboca	5$000
João Francisco de Arruda Falcão	5$000
Antonio Soares de Freitas	5$000
Pedro Alexandrino da Costa	5$000
Antonio de Siqueira Cavalcanti Junior	5$000
Silvestre Dantas Lima	5$000
Manoel Joaquim da Costa Figueira	5$000
José Thomé	4$000
Francisco Paes Barreto	4$000
Antonio da Costa Nogueira	2$000
Antonio Luiz Gonçalves Ferreira	2$000
	1,144$000

Resumo.

1.ª relação	12:124$960
2.ª »	1:205$000
3.ª »	1:144$000
	14:473$960

Continua S. Exc. Rvma. ainda na diligencia de obter mais algumas esmollas dos seus fieis e generosos diocesanos, para (coadjuvado pelo governo e com o producto de alguma loteria) promover, sem interrupção o serviço das respectivas obras, nas quaes tem ainda de consumir-se avultadas sommas, afim de, com a possivel brevidade, entrar em exercicio este magestoso templo. Palacio da Soledade, 13 de julho de 1857.

O administrador,
Padre José Antonio dos Santos Lessa.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13	131:701$672
Idem do dia 14	20:729$232
	152:430$904

Descarregam hoje 15 de julho.
Barca ingleza—Richimond—mercadorias.
Barca portugueza — Gratidão—diversos generos.
Brigue sueco—Diodem—farinha, papel e sabão.

IMPORTAÇÃO.

Barca franceza «Comte Roger» vinda do Havre, consignada a Lassere & Tisset freres, manifestou o seguinte:

60 volumes e 50 gigos champagne, 45 caixas licores, 60 ditas queijos, 200 ditas cerveja, 3 barris vinho, 1 dito cemento, 25 ditos e 50 meios ditos manteiga, 1 caixa conserva, 1 dita modello de uniforme; a Lasserre & Tisset freres.

50 barris e 50 meios ditos manteiga, 1 caixa piano 1 embrulho amostras; a N. O. Bieber & C.

100 barris e 100 meios ditos manteiga, 2 caixas objectos de chapelleiro; a Isaac, Curio & C.

50 gigos champagne; a Paton Nash & C.

25 barris e 50 meios ditos manteiga, 20 caixas velas; a Basto & Lemos.

1 caixa modas; a Buessard Millochau.

12 ditas fazendas de algodão, 2 ditas ditas de seda, 7 ditas pelles, esporas e objectos de chapelleiro, 1 dita roupa, 1 dita gravatas, 2 ditas fitas de seda, 3 volumes chapeos de sol, 15 ditos pello e chapeos de feltro e seda, 4 embrulhos amostras; a Timm M. & Vinassa.

4 caixas fazendas de algodão, 1 dita lenços, 3 ditas cassas de algodão, 5 ditas fazendas de algodão, seda, algodão, e linho, 1 fardo panno, 1 caixote e 1 embrulho amostras; a Schafeitlin & C.

2 caixas porcelana, 2 ditas camisas e roupa; a Luiz Antonio de Siqueira.

50 barris e 50 meios ditos manteiga, 1 caixote calçado; a Johnston Pater & C.

2 caixas objectos de chapelleiro, 1 dita chapeos; a Christianni freres.

1 caixa instrumentos; a ordem.

8 caixas e 5 fardos fazendas de lã bordadas, 2 caixas ditas de algodão, 2 ditas fitas de seda, 1 dita e 6 barricas ignora-se, 2 embrulhos amostras; a H. Bruno.

40 barris e 40 meios ditos manteiga, 8 caixas ameixas, 1 barrica vinho branco; a J. B. da Fonseca.

30 barris e 30 meios ditos manteiga; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

50 ditos e 50 meios ditos dita; a Tasso & Irmãos.

44 volumes quinquilharias, chapeos de feltro, crystaes, couros, porcelana, gravatas, lenços, marroquins instrumentos de musica, carteiras etc.; a J. P. Adour & C.

1 caixa fitas de seda; a Mme. Theard.

10 ditas fazendas de algodão, crystaes, roupa, chapeos, porcelana etc.; a Siqueira & Pereira.

8 volumes drogas; a Moreira & Fragozo.

1 caixa livros; a Ricardo de Freitas.

1 dita ditos e medalhas; a A. Bertrand.

2 ditas fazendas de algodão e roupa; a J. Cardozo Ayres.

20 volumes chapeos e cartões; a L. Lecomte Feron & C.

2 caixas livros, calçado, uma flauta e muzicas; a M. J. Alves.

48 caixas perfumarias, papel, panno, mercearia, chapeos de sol de algodão, roupa, trastes, pelles etc. 12 caixas queijos; a Burle & Souza.

1 carro sem rodas; a V. de Lemos.

3 volumes garrafas vazias, rolhas, capsulas e drogas; a B. Francisco de Sousa.

84 caixas crystaes, chapeos, marroquins, calçado, perfumaria, couros, roupa, chapeos de sol de algodão, mercearia, objectos de borracha, vidros, porcelana e pelles, 19 volumes fazenda de algodão, lã e linho; 3 caixas chapeos de sol de algodão, 4 ditas fazendas de lã e lã e seda, 3 embrulhos amostras; a F. Soavage & C.

50 barris e 50 meios ditos manteiga, 1 fardo Kirsks; a A. Souza Carvalho.

1 caixa chapeos de seda; a M. J. Carneiro.

27 caixas papel, 67 ditas mercearia, perfumarias, couros, papel, trastes, bonetes, e brinquedos; a Feidel Pinto & C.

5 caixas pelles, calçados, 2 ditas couros e objectos de sapateiro; a Domesse Leclerc.

3 volumes cartões vazios, livros e drogas; a I. de Almeida Pinto.

1 caixa livros; a J. P. Vianna.

20 barricas alvaiado, 4 ditas pós preto, 2 barris vinho, 12 volumes drogas; a J. Soum.

3 caixas fazendas de linho e algodão, 7 ditas de seda e algodão, 5 ditas dita de algodão, 3 ditas dita de lã e algodão, 3 ditas ditas de algodão, de seda, e roupa, 1 dita dita de seda, 1 dita roupa feita 12 ditas drogas, 2 ditas chales, 2 ditas vestidos, 2 fardos extracto de absynthio, 50 meios barris manteiga, 5 embrulhos amostras; a J. Keller & C.

2 caixas velas; a G. A. Bourgeois.

5 ditas crystaes, 3 ditas perfumarias, espelhos e mercearia; a A. Robert.

4 caixas instrumentos de muzica, 3 ditas papel, candieiros, vidros etc.; a T. Robert.

2 caixas quinquilharias, armações para chapeos de sol; a C. Saunier.

2 caixas instrumentos de muzica, 1 dita medicamentos, 3 ditas crystaes e encerados; a H. Dumont.

1 caixa phosphoros, 1 dita objectos de sapateiro, 2 volumes perfumarias, cavilhas de cobre e ferro; a O. Destibeaux.

6 caixas cutileria, espelhos, mercearia e flores artificiaes; a Letellier & C.

Vapor nacional «Paraná» procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

46 rollos salsa, 1 pacote ignora-se; a Perreira & Matheus.
21 ditos dita; a Novaes & C.
1 caixão ignora-se; a Aranaga & Bryan.
2 caixas dito; a D. João Suestige.
1 dita e 1 caixote dito; a João Baptista de Castro e Silva.
1 sacco dito; a José Baptista da Fonseca Junior.
100 ditos feijão; a Antonio de Almeida Gomes.
1 dito ignora-se; a João Antonio de Alencar.
1 caixote dito; a Manoel Joaquim Ramos & Silva.
1 dito dito; a Basto & Lemos.
1 dito dito; a Feidel Pinto & C.
1 dito dito; a Joaquim Antonio de Oliveira.
1 dito dito; a Xisto Vieira Coelho.
2 ditos dito; a Manoel Vieira da Costa.
1 dito dito; a Luiz Francisco Sampaio e Silva.
1 embrulho dito; a R. Borges Leal Castello B.
2 caixões dito; a Miguel José Alves.
36 saccos dito; a Francisco Alves de Pinho.
1 caixote dito; a M. M. Rotim.
1 pacote dito; a José Antonio Pereira.

Barca ingleza «Ipswich» vinda de Liverpool, consignada a Rostron Rooker & C., manifestou o seguinte:

11 fardos e 8 caixas fazendas de algodão, 2 ditas ditas de dito e lã, 16 ditas linhas, 1 dita meias de algodão, 50 caixas queijos, 2 saccos amostras; a Barroca & Castro.

113 barricas cerveja, 5 ditas estanho; a C. J. Astley & C

21 fardos e 6 caixas fazendas de algodão, 5 ditas ditas de dito, e chales de lã; a Rostron Rooker & C.

10 caixas e 2 fardos fazendas de algodão; a J. Keller & C.

26 caixas e 4 fardos fazendas de algodão, 4 caixas lenços de dito, 4 ditas fazendas de lã; a Fox Brothers.

3 barricas ferragens; a Brander a Brandis.

10 fardos fazendas de algodão, 2 ditos ditas de dito e lã; a Johnston Pater & C.

9 caixas miudezas, 1 embrulho ignora-se; á J. Halliday.

1 barrica ignora-se; a J. Roberts.

23 fardos fazendas de algodão, 60 gigos e 1 barrica louça, 204 barris polvora, 60 chapas, 90 barras, 302 lenções, 28 feixes, 12 cylindros, 24 feixes de dito 1 tapadoura, 1 chapa de corôa, 2714 cannos, 16 tripodes, 16 pilares, 20 chapas para base, 2714 pares de gatos, 90 carros de mão, 90 rodas para ditos, 39 saccos ferrolhos, parafuzos, gatos, 1 caixa pás, tudo de ferro; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13	44:577$790
Idem do dia 14	3:424$183
	48:001$973

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13	3:364$933
Idem do dia 14	94$501
	3:459$434

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 14 DE JULHO DE 1857.

Liverpool—Vapor inglez «Celt», C. J. Astley & C., 3,715 arrobas de violetes
Liverpool—Barca ingleza «Prospero», Southall Mellor & C., 8 saccas algodão.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 139 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Polaca nacional «Zelosa», Isaac, Curio & C., 15 pipas mel.
Porto—Barca portugueza «N. S. da Boa Viagem», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 220 saccos assucar branco.
Philadelphia — Patacho americano «Breeze», Matheos Austin & C., 1,250 saccos assucar mascavado.
Havre—Barca franceza «Comte Roger», Lasserre & C., 1,000 couros verdes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13	15:632$492
Idem do dia 14	1:447$336
	17:079$828

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13	49:490$449
Idem do dia 14	2:732$733
	52:223$182

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Bahia—4 dias, sumaca hespanhola «Violante», de 115 toneladas, capitão D. Gabriel Sola', equipagem 14, carga 45 toneladas de pedras; a Aranaga & Bryan. Pertence a Barcelona

Bahia—4 dias, brigue hespanhol «Avelina», de 204 toneladas, capitão João Horta, equipagem 11, em lastro; a Novaes & C. Pertence a Barcelona.

Bahia—4 dias, brigue francez «Alma», de 285 toneladas, capitão Petit, equipagem 14, em lastro; a Tisset Lasserre Frere & C. Pertence ao Havre.

Bahia—9 dias, hiate nacional «Dous Amigos», de 116 toneladas, mestre Manoel Joaquim de Oliveira, equipagem 8, carga varios generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence a Bahia

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor nacional «Parana'», commandante F. F. Borges.

Bahia—Sumaca nacional «Hortencia», capitão Joaquim de Souza Couto, carga farinha de trigo e mais generos.

Rosario, Santa Fé e Montevidéo—Polaca hespanhola «Joven Adela», capitão Pablo Pla', carga assucar.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que alem dos arrendamentos dos predios que vão a praça no dia 15 do corrente mez, declarados no edital de 2 do mesmo mez, tem de ir tambem no mesmo dia a praça o arrendamento de um telheiro sito em Fora de Portas, contiguo ao antigo quartel dos engajados, que servio de deposito da galiota.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 7 de julho de 1857.—No impedimento do official-maior, Luiz Francisco S. Paio e Silva.

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador da imperial ordem da Rosa, coronel e commandante do 1º batalhão de infantaria e commandante superior interino da guarda nacional do Recife etc. etc.

Faço saber, que na terceira dominga do presente mez (19 do corrente), se reunirá o conselho de revista de guarda nacional deste municipio, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, as 10 horas da manhãa, na conformidade do art. 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, afim do tomar conhecimento dos recursos, que versarem sobre os casos do art. 33, e que forem interpostas pela maneira determinada no art. 38 das ditas intrucções.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife 10 de julho de 1857.

Domingos Affonso Neny Ferreira.

Declarações.

CORREIO GERAL.

Pela administração do correio se faz publico, que o hiate nacional Invencivel recebe a mala para o Aracaty, hoje (15) do corrente, as 4 horas da tarde.

--- O Illm. Sr. Dr. juiz de direito e chefe de policia Polycarpo Lopes de Leão, manda fazer publico para conhecimento dos senhores escrivães do juizes de direito, juizes municipaes, delegados e subdelegados da provincia, a disposição do art. 5.º do decreto n. 1746 de 16 de abril de 1856, que assim dispõe.

Art. 5.º Os escrivães dos referidos juizes (de direito, municipaes, delegados e subdelegados), são obrigados a remetter a secretaria da policia, sob a multa de 20$ a 100$, imposta pelo chefe, a nota da pronuncia, despronuncia, condemnação, ou absolvição dos réos com a respectiva qualificação, e cerateristicos, declaração do crime, artigo da lei, em que está incurso; assim a nota de estar solto, afiançado, ou preso.

Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de julho de 1857.— O secretario, Rufino Augusto de Almeida.

--- Existe nesta delegacia um cavallo e um bahu' de folha de flandres, que foi apprehendido á Antonio Carlos Pessoa: quem for seu legitimo dono, compareça nesta mesma delegacia com o competente documento, que lhe será entregue. Delegacia do segundo districto do termo do Recife 13 de julho de 1857 --O delegado.

João Francisco Xavier Paes Barreto.

Companhia Pernambucana.

Os Srs. accionistas da Companhia Pernambucana, que subscreveram novas acções, e que ainda não entraram com a segunda prestação de 50 por cento, pedida até fins de junho proximo passado, são convidados a verificar o referido pagamento até o dia 20 do corrente mez de julho, no escriptorio de Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz n. 45.

--- Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 15 do corrente sera contratado o fornecimento de rações para a equipagem da escuna Lindoya, com quem por menos o fizer; as pessoas que se quizerem propôr a fazer dito fornecimento dos mantimentos abaixo declarados, durante o corrente anno financeiro, compareçam na mesma inspecção até o mencionado dia, munidas das suas propostas em carta fechada, declarando os preços de cada um de seus artigos. Aguardente, arroz, azeite de oliveira, dito inferior, dito de coco, assucar branco, bacalhão, bolacha, café, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, lenha, pão, toucinho de Lisboa, vinagre, velas stearinas, ditas espermacete.

E para que chegue a noticia de todos, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa.

Alfandega de Pernambuco 2 de julho de 1857. -- O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

--- A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, continua a praça das casas abaixo declaradas, debaixo das mesmas clausulas ja publicadas:

Bairro do Recife,

Rua da Cadeia n. 23; rua da Moeda n. 31; rua da Cruz n. 15; rua dos Burgos n. 11 e 13; rua da Senzala Nova ns. 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio.

Rua da Cadeia ns. 6, 8, e 10; rua do Queimado ns. 34 e 36; rua das Cruzes n. 4; rua de S. Francisco ns. 3 e 5; rua Direita ns. 5, 7, e 15; rua Nova n. 32; rua do Padre Floriano n. 39, rua da Roda ns. 1, 3, 22 e 29; rua de Hortas n. 30; rua de Santa Rita ns. 76 e 92; rua dos Pescadores n. 11; rua das Calçadas n. 30; rua do Collegio n. 18; travessa do Carcereiro n. 11; becco da Carvalha n. 5.

Bairro da Boa-Vista.

Rua do Aragão n. 8; rua da Alegria ns. 46; rua Velha ns. 42 e 73.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 9 de julho de 1857.—O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, foi transferida para o dia 16 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de junho de 1857.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

--- Pela procuradoria fiscal da thesouraria provincial avisa-se aos devedores de decimas dos annos financeiros de 1833 a 34 até 1851 a 52, que a relação do bairro da Boa-Vista se acha em juizo, e aos mesmos da-se o prazo de 30 dias, contados de hoje para pagarem espontaneamente seus debitos com guias desta procuradoria, findo o qual só o poderão fazer com guias do respectivo cartorio, e nesta conformidade sujeitos ás despezas das mesmas. Os interessados dirijam se ao escriptorio da rua do Crespo n. 6, das 9 1|2 da manhãa as 3 da tarde, Recife 20 de julho de 1857. — O solicitador, João Firmino Correia de Araujo.

--- O abaixo assignado, lançador da mesa do consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos da freguezia de S. Antonio e mais interessados, que deu principio a fazer o lançamento da decima e imposto de 4 0|0 de diversos estabelecimentos, no corrente mez, o qual tem de servir para a sua arrecadação no corrente anno financeiro de 1857 a 1858. --- Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

— A administração do correio precisa engajar 4 homens livres que sejam robustos, para serem empregados no serviço da conducção de malas para differentes pontos desta provincia.

--- O abaixo assignado, lançador da mesa do consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves e mais interessados, que deu principio a fazer o lançamento da decima e imposto de 4 0|0 de diversos estabelecimentos no corrente mez, o qual tem de servir para sua arrecadação no corrente anno financeiro de 1857 a 1858

João Pedro de Jesus da Matta.

THEATRO DE Santa Isabel

Achando-se nesta cidade o artista Germano Francisco de Oliveira, vai fazer a sua reentrada neste theatro no dia

Sabbado 18 de julho de 1857,

Subirá a scena o drama em 5 actos ornado de musica

D. CESAR DE BASAN.

O papel de D. Cesar será feito pelo artista Germano, e os de mais pelos principaes artistas da companhia.

Muito desejava a sociedade dramatica emprezaria e o mesmo artista Germano apresentar ao respeitavel publico um drama novo, porem faltando o tempo necessario para os competentes ensaios, e pretendendo a mesma sociedade satisfazer a anciedade dos numerosos amigos do artista Germano, lança mão do presente drama julgando assim agradar a todos.

Finalisará o espectaculo com a comedia

UMA PARA TRÊS.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

HOJE 14 DE JULHO DE 1857.

Grandiosa he admiravel exposição de vistas das principaes capitaes, portos de mar, e outros pontos mais notaveis de todo o universo.

Neste salão verdadeiramente recreativo, acham-se representadas com a maior naturalidade e perfeição os edificios, monumentos, rios vulcões, e tudo quanto pode chamar a attenção de um viajante, tornando-se mais interessante em particular pela fiel representação das tremendas batalhas, grandes esquadras, a prestos militares e todos os successos memoraveis, e mais recentes da gigantesca guerra do Oriente, dos quaes o espectador podera formar uma idéa quasi tão exacta como se por si mesmo as visse.

O director tem toda esperança de que o publico desta capital, apreciador como he de todo o merito artistico, o favorecera com o mesmo acolhimento que mereceu elle no Rio de Janeiro, e outras cidades do imperio

Vistas que serão patente a das até o dia 19 do corrente.

GUERRA DO ORIENTE.

1.ª As principaes personagens da guerra do Oriente:

S. M. Nicoláo imperador de todas Russias.

S. M. Adulmeiji, imperador da Turquia.

S. M. Napoleão II, imperador dos Francezes.

S. M. a rainha Victoria em conselho de conferencias, acompanhada de seus estados maiores

2.ª Ataque do forte de San-Nicoláo, aonde a esquadra russiana ficou completamente derrotada.

3.ª O grande desastre de Signope, aonde a esquadra turca, ficou derrotada.

4.ª Embarque dos francezes em Tolon para a guerra do oriente.

5.ª Desembarque das tropas francezas, e inglezas em Galipoli.

6.ª El Bergantin turco, chegando com a noticia das esquadras aliadas, em frente de Constantinopla.

7.ª As esquadras aliadas, alvorando o signal de guerra a Russia.

8.ª As esquadras anglo-francezas, passando no mar Negro.

9.ª O grande bombardeamento de Edessa, os inglezes botando foguetes a congrewe.

10.ª Bombardeamento de Sebastopol.

11.ª O Rio de Janeiro tomado da ilha das Cobras

12.ª Vista da cidade da Bahia.

13.ª Vista geral, de Paris, avistándo-se 25 leguas.

14.ª Vista de Lisboa.

15.ª O grande palacio da rainha de Hespanha, representando ser luminado com 500 luzes.

16.ª O interior do palacio de Luiz Filippe, em Paris.

17.ª A grande torre de Babel, uma das primeiras maravilhas do mundo.

18.ª Napoleão I. botando oculo, e o phisico chino jogando os seus bilhetes em frente da catredal de Milão, tocando musica.

Todas as semanas haverão vistas novas. Entrada 1$000 reis.

Avisos diversos.

COMPANHIA de navegação a vapor Europea e Americana.

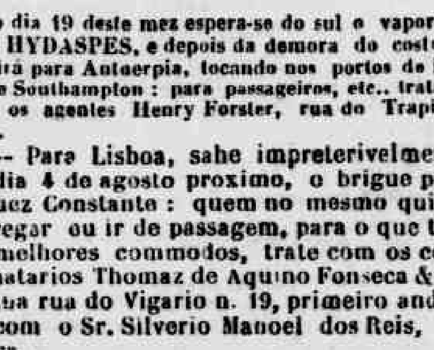

No dia 19 deste mez espera-se do sul o vapor inglez HYDASPES, e depois da demora do costume seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de Lisboa e Southampton: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Henry Forster, rua do Trapiche n. 8.

--- Para Lisboa, sahe impreterivelmente no dia 4 de agosto proximo, o brigue portuguez Constante: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os melhores commodos, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o Sr. Silverio Manoel dos Reis, na praça.

Para a Bahia.

Segue em poucos dias o veleiro hiate Castro, forrado e pregado de cobre, por ter ja parte da carga prompta, para o resto, tratase com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua do Apollo n. 23.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional Maria Preciosa, capitão Francisco Alves Meira; para carga de passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se como seu consignatario Francisco de Paula Figueira de Saboia, em seu escriptorio rua do Apollo n. 5.

Linha do norte do Brasil, paquetes á vella entre Havre e Pernambuco, de I. T. Barbey & C.

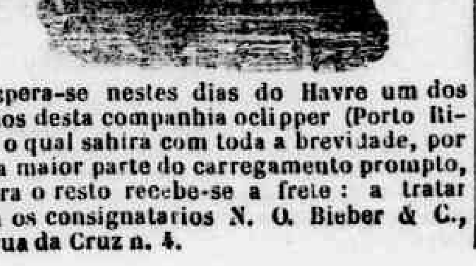

Espera-se nestes dias do Havre um dos navios desta companhia oclipper (Porto Rico), o qual sahira com toda a brevidade, por ter a maior parte do carregamento prompto, e para o resto recebe-se a frete: a tratar com os consignatarios N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

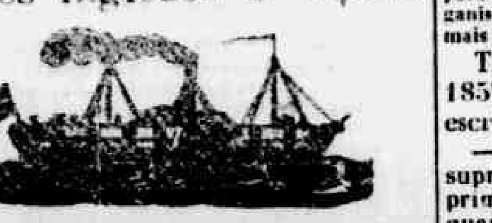

Até o dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor AVON, commandante Rivett, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Southampton: tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

--- Para a cidade do Porto, com escalla por Lisboa, a nova e muito veleira barca portugueza Maria Feliz, capitão Zeferino Ventura dos Santos, a qual he esperada neste porto até o fim da presente semana, procedente do Rio de Janeiro, donde conduz mais de meia carga, e terá apenas 6 a 8 dias de demora neste porto: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se com antecedencia ao seu consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua do Brum n. 22.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Valente pretende seguir com muita brevidade, tem prompto metade de seu carregamento; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

--- Feidel Pinto & C., farão leilão por intervenção do angete Pestana, de um completo e variado sortimento de miudezas, perfumarias etc., tudo proprio do mercado: quarta feira 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua da Cruz.

LEILA'O

que faz o agente Pestana, por ordem de uma familia que se retirou para a Europa no vapor sardo, consistindo em uma mobilia de jacaranda', cadeiras, sofa', mesas de diversos gostos e redondas, ricos quadros, cadeiras de balanço de jacaranda', ditas americanas, ditas para sala de jantar, commodas, uma linda secretaria, um rico guarda-roupa, mesa elastica, cama franceza, dita de armação para menino, berços de jacaranda', lavatorios de jacaranda', ditos com espelho, apparelho de porcellana para cha', dito para mesa, diversos vidros, garrafas, copos, calices, compoteiras, porta-licôr, lanternas, candieiro, trens de cosinha, e outros objectos que se acham patentes aos compradores: quinta-feira 16 do corrente, a's 11 horas da manhãa, na Capunga-Velha, junto o porto Lasserre, defronte da casa em que mora o Illm. Sr. consul de França.

— O agente Borja fara leilão quinta-feira, 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, entre os quaes sobresahem duas optimas pretas moças, com bastantes habilidades e um bonito moleque de 12 annos de idade, os quaes serão difinitivamente vendidos naquelle dia.

—O agente Borja fara' leilão, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma quantidade immensa de objectos de differentes qualidades, que fôra impossivel mencionar: sexta-feira 18 do corrente, a's 11 horas da manhãa.

--- O agente Borja, por autorisação do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos, á requisição de D. Maria da Conceição Pereira, inventariante do casal de seu fallecido filho o Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, fara difinitivemente leilão de diversos objectos pertencentes ao menor, filho do dito Dr. Pereira de Carvalho, consistindo em uma rica bandeja de prata, varias salvas, castiçaes, um riquissimo adereço de diamantes, diversos ditos de ouro, botões de abertura com brilhantes, voltas, pulceiras, trancelins, e outras muitas obras, etc.; assim como uma porção de livros de direito e litteratura: quarta-feira, 15 do corrente, as 11 horas da manhãa. Nessa mesma occasião tambem o referido agente fará leilão, para liquidação de contas de um negociante inglez, que se retira para fóra da provincia, de uma grande porção de objectos de ouro, como sejam; relogios de algibeira, patente inglez, novos, correntes de gosto moderno, botões de punho e de abertura, adereços completos, pulceiras, alfinetes, argolas, e outros muitos objectos que só com a vista se podem apreciar, os quaes se acharão patentes ao exame dos Srs. pretendentes, no dia do leilão acima mencionado.

--- A Sra. viuva Jane Gollan, tendo de retirar-se para Inglaterra, fara leilão, por intervenção do preposto do agente Oliveira, da mobilia da casa de sua residencia, no campo, consistindo em sofá e cadeiras de jacarandá, consolos e banca redonda da mesma madeira, com tampos de pedra, cadeiras de balanço, ditas de braços, banquinhas, guarda-roupa, commoda, camas de ferro, espingarda, candieiros de globo, louça de porcellana dourada para cha, dita para sobremesa, trem de cozinha, silhão novo, sellim e outros muitos objectos: quarta-feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sua sopradita casa de residencia, no caminho novo da Soledade para o Manguinho, unto ao sitio do Sr. Davies.

Leilão de taboado, etc.

Alvin Oaksmeth, sobre carga do brigue americano Fanny W. Oaksmith, arribado neste porto com agua aberta na sua viagem de Darien para Buenos-Ayres, fara' leilão, por intervenção do corretor John Gatis, na presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer de uma porção da carga do dito brigue, tanto quanto se a necessario para suas despezas de concerto neste porto, consistindo o leilão em cerca de 60 mil pés superficiaes de taboado e pranchões de pinho de diversos tamanhos. Esta madeira he de uma qualidade muito forte e superior, propria para assoalhar e outros intentos, e bem vale a attenção dos Srs. proprietarios; esta' arrumada no armazem do Sr. Joaquim Lopes de Almeida, junto a' praia, na rua da Cadeia de Santo Antonio, onde sera' vendida: na sextafeira 17 do corrente, ao meio-dia em ponto, e pode ser examinada pelos compradores, com antecedencia.

Avisos Diversos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da terceira parte da primeira loteria do Collegio das orphãas, cujas rodas andam no dia 18 de julho.

O mesmo Sr. thesoureiro manda declarar, que tendo de reformar o presente plano por outro, em tudo igual a quarta parte do Rio, pede as pessoas que teem encommendado bilhetes para quando estivesse em execução a lei provincial n. 399, que impõem 80 por cento sobre os bilhetes do Rio, queiram vir declarar que porção de bilhetes querem, para que elle, avista das quantias pedidas, possa organisar o dito plano, o qual certamente offerece mais interesse aos jogadores.

Thesouraria das loterias, 11 de julho de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

— Por engano meu foi levado o anauncia supra, declarando ser a terceira parte do primeira loteria do collegio de orphãos, quando a loteria que está exposta á venda he a terceira parte da primeira de N. S. da Saude do Poço da Panella, e com a presente declaração está salva qualquer duvida que podesse haver.--O escrivão das loterias,

J. Januario Alves da Maia.

Publicação litteraria.

O Academico do Norte

No dia 20 do corrente sahirá á luz o primeiro numero de um periodico scientifico e litterario sob o titulo--O Academico do Norte--. Subscreve-se a 2$000 por trimestre para esta provincia, e a 2$500 para fóra della, sahindo nos dias 10, 20 e 30 de cada mez, e nesta typographia vende-se avulso a 240 reis.

Bichas de Hamburgo.

Estão expostas á venda aos centos e a retalho, na loja de barbeiro n. 2, confronte ao Rosario de Santo Antonio.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação e que seja bom para um sitio pequeno e perto da cidade: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

— O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia, ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H. Augustus Cooper, consul.

Attenção

na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16

Ha effectivamente um grande sortimento de tamancos para todos os tamanhos, quer a retalho, quer em grandes porções muito em conta; e fazem-se tambem de encommenda a moda do Porto, para homens e senhoras.

ESTRADA DE FERRO: do Recfe á S. Francisco

LIMITADO.

O Sr. James Templeton Wood, thesoureiro e superintendente da companhia da estra da de ferro, manda fazer publico para obviar embaraços e solver duvidas, que não pagará conta alguma extrahida em nome da dita companhia, de objectos comprados por pessoas pertencentes a mesma; devendo taes contas ser extrahidas em nome daquelles, que as contrahirem. Recife 13 de julho de 1857.--Joaquim Moreira Cavalcanti de Albuquerque.

— Um Sr. reverendo que ha mais de dous annos mandou encarnar uma imagem do Menino Deos, na rua de Hortas n. 25, queira ir buscar nestes oito dias; do contrario, se trocara' para pagamento.

--- Quem annunciou querer fallar com os herdeiros de Bento Antonio Domingues, dirija-se a rua do Sol, armazem de madeiras do Sr. Torres.

Associação popular de soccorros mutuos

De ordem do Illm Sr. director, são convidados todos os Srs. socios, a comparecerem a reunião de domingo 19 do do corrente, não só para cumprirem na qualidade de socios com as suas obrigações, senão tambem por ter de se eleger o segundo secretario, e a commissão que tem de tratar da reforma dos estatutos. Tem sido bastante sensivel a direcção as continuadas faltas do comparecimento dos Srs. socios as sessões ordinarias.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos, em 14 de julho de 1857.—O primeiro secretario interino, A. José Themoteo.

Vende-se

meias de lãa de carneiro sem costura, para homens e senhoras: na rua do Queimado n. 49.

— Precisa-se de dous bons caixeiros que deem fiador a' sua conduta, sendo um para esta praça e outro para uma boa casa no mato, da'-se bom ordenado: quem quizer dirija-se a rua da Praia n. 49.

—Alugam-se dous pretos ou homens forros, quem os tiver dirija-se a loja de calçado n. 2 A no becco do Peixe Frito.

— Precisa se de uma ama de meia idade para casa de pouca familia: na rua da Roda n. 52.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba ao menos cosinhar bem e fazer o mais serviço de uma casa, não se olhando a preço: na rua da Roda n. 52.

Algodões da Bahia verdadeiros.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo vende no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1, o verdadeiro algodão da Bahia.

Camas de ferro para solteiros e casados.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1.

--- No escriptorio de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, ha uma carta vinda do sul, para o Sr. Manoel Francisco Gonçalves.

--- Vende-se um moleque de 9 annos, e uma negrinha de 8 annos, muito lindas figuras: a tratar na rua dos Coelhos na Boa-Vista, sobrado de um andar, com 7 janellas de frente, pintado de novo.

--- Pelo proximo vapor inglez Avon, saca-se qualquer quantia, sobre as praças do Porto e Lisboa, a prazo ou a vista: no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40.

--- Precisa-se de 2 amassadores e 1 caixeiro da idade de 12 a 16 annos: na rua da Senzala Nova, padaria de Domingos José da Cunha Lages.

--- Gelim Coelho de Souza Brandão retira-se para Europa.

— Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: em Fóra de Portas, taberna n. 90.

Furto.

Hontem furtaram do abaixo assignado, no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar, uma carteira contendo alguns papeis, como alguns cartões de visita do mesmo abaixo assignado, e dous recibos passados pelo finado Coulon, um da quantia de 85$ rs., e outro da quantia de 15$ rs, o primeiro equivalente a 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, e 5.ª prestação, e o segundo correspondente a ultima prestação, correspondente a uma acção da Companhia Pernambucana, pertencente ao Dr. José Liberato Barrozo. Offerece o abaixo assignado uma gratificação a quem lhe restituir os referidos recibos, a respeito dos quaes ja esta prevenida a agencia da mesma companhia, alim de não trocar; e faz-se essa publicação para que ninguem faça negocio com elles.

Bemvindo Gurgel do Amaral.

— Fugio no dia 14 de julho, um escravo de nome Sebastião, costuma a fugir para o Cachangá, aonde ja tem sido pegado por vezes, tem os signaes seguintes: levou camiza e calça azul, anda com ferro no pescoço, altura regular, pouca barba, he quebrado e usa de funda, falto de dentes na parte superior, e escrotos grandes; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o pequem e levem-o a rua Direita n. 26, que se recompensará bem.

--- Os administradores da massa fallida de Deane Youel & C., avisam aos credores de Manoel Joaquim de Milheirós, que apresentem suas contas habilitadas por execuções, afim de se proceder os rateio do liquido dos bens penhorados ao dito Milheirós, isto no prazo de quinze dias, na casa da rua do Trapiche n. 12, primeiro andar, escriptorio do Sr. Bidaulac.

--- No becco da Polé, sobrado n. 4, primeiro andar, continua se a comprar caixilhos: assim como fiteiros.

--- Compra-se um bicudo, duas patativas e um curijó, bons cantadores: na rua do Crespo n. 3, loja proxima ao arco.

Ordem terceira do Carmo

O abaixo assignado, em nome da mesa convida a todos os seus charissimos irmãos a comparecerem no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhãa e 3 da tarde, afim de assistir a festa de N. S. do Carmo e procissão de tarde, e The-Deum; assim como no dia 20 as mesmas horas, para assistir a festa do patriarcha Santo Elias O mesmo abaixo assignado pede aos irmãos terceiros incarecidamente o comparecimento dos irmãos, as horas indicadas, para satisfazer o convite do Rvm. padre provincial. O secretario,

Manoel Joaquim Muniz Baranda.

— Precisa-se de uma ama de casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

--- Precisa-se de um cozinheiro: no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o servico.

— Perdeu-se uma lettra da quantia de 100$000, aceita pelo Sr. Paulino dos Santos de Carvalho em 18 de junho do corrente, a favor de José Luiz da Boa-morte, e a pagar a 12 mezes precisos, a qual foi sellada em a mesma data; por isso o abaixo assignado previne ao mesmo senhor que não a póde pagar a outrem, por quanto elle a não traspassou, e quem a achar, queira levar a rua da Mangueira n. 30. Recife 14 de julho de 1857.—José Luiz da Boa-morte.

— Tem de ser arrematada uma parte na quantia de 884$880 rs., do sobrado n. 24 de dous andares, na rua de Hortas, avaliado em 4:000$000, pertencente ao finado testador Antonio José de Souza Teixeira, para pagamento dos legados, nas tres audiencias que se seguirem do juizo de residuos.

--- João Affonso Guimarães vai a Portugal a bem de seus negocios.

--- Na fundição de D W. Bowman, em Fóra de Portas, precisa-se de officiaes marcineiros.

--- Vende-se uma escrava crioula, de idade 24 annos, sabendo engommar, cozinhar e coser bem: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 43, segundo andar, que achara com quem tratar

--- Dissolvemos o engano com o reverendo padre Diogo de Jesus F., que foi sobre a troca de um cordão por um transelim, cuja troca era contra o mesmo senhor acima.

Seraphim & Irmão.

--- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da travessa de S. Pedro n. 2: quem pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 23, primeiro andar. Para o ver, as chaves estão na loja do mesmo sobrado.

Corpus Juris.

Aos academicos que quizerem comprar: vende-se esta importante obra por preço muito commodo, na rua do Queimado, loja de miudezas de uma porta n. 43.

Attenção

Caixas de aletria, macarrão e talharim com alguma falta, e em perfeito estado, a 3$000 cada uma: no armazem do Annes, defronte da alfandega.

Chapeos para senhoras.

No antigo estabelecimento de chapeos, de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia, lojas ns. 24, 26, 28 e 30, ha para vender por preço assás commodo, avista da boa qualidade, chapeos de seda e palha para senhora, com riquissimos enfeites, e superiores fitas, e o mais moderno que tem vindo ao mercado.

Chapeos

O mais completo e variado sortimento de chapeos de feltro de todas as qualidades, para homens e meninos, de 3$000 a 7$000, bem como variado sortimento de chapeos do Chili, de manilha, de Italia, de castor de seda para homens, senhoras e meninos, vendendo de tudo por menos do que em outra qualquer parte. no antigo estabelecimento de J. de O Maia, na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30

AGENCIA.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fóra do imperio, folha corrida, e todo e qualquer negocio tendentes as repartições publicas, com todo o cuidado e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa.--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a . . .	1$000
Frascos de tinturrademeia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

—Precisa-se de caixeiros, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, prestando uma fiança de 200$000, vencendo o ordenado de 200$ a 600$, que he para vender bilhetes da loteria da provincia.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	25$000	por barrica.
Haxall	24$000	idem.
O Dance	23$000	idem.
Columbia	22$000	idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

RELOJOARIA SUPERIOR EM CASA DE LOUIS DELOUCHE.

22 Rua Nova n. 22

Ao barateiro.

Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada, e plaqué.

—O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, está prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar os seus serviços de advogado.

— Aluga-se o sitio na estrada de Santa Anna, junto do sitio do Sr. Mc. Calmont & C., com os seguintes commodos, acabado ha pouco tempo: 3 salas, 10 quartos, cozinha fóra, cocheira para 3 carros, estribaria para 8 cavallos, senzala para 16 escravos, quarto para feitor, boa cacimba, plantado os arvoredos todos de novo, boas hortalices e jardim: quem pretender, dirija-se a rua Velha n. 54, casa de Manoel do Nascimento Silva Bastos.

— Na rua do Fagundes, loja n. 27, lava-se e engomma-se com perfeição, e preço commodo.

— Precisa-se alugar um sitio, da Ponte de Uchôa até Apipucos, na margem do Rio Capibaribe, perto da estrada: na rua Nova n. 61.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Faz-se todo negocio com a melhor loja do Passeio Publico n. 9, com fazenda ou sem ella.

— Superiores camas de ferro para solteiro e casado, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Algodãozinho da Bahia, o verdadeiro, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que vende os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, sendo da quantia de 100$ reis para cima, a dinheiro a vista; na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Protesta-se contra quem tiver em seu poder a escrava mulata, de nome Rosa, de 25 annos, pouco mais ou menos, cor alvacenta, de boa estatura, tem duas cicatrizes bem viziveis no queixo do lado esquerdo, testa estreita, cabellos carapinhos e meio avermelhados; a qual mulata desappareceu desta cidade na noite de 2 do corrente mez de julho.

— Precisa-se de uma ama que não tenha filho, sabendo cozinhar, engommar, e fazer o mais serviço de casa de um homem casado sem filhos: no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

Frederico

LEMCKE, PROFESSOR DE PIANO.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que se acha prompto a ensinar profundamente de piano e canto com perfeição. Acha-se estabelecido na rua Nova n. 27, no estabelecimento de pianos do Sr. João Pedro Vogeley, onde póde ser procurado todos os dias de manhãa até as 10 horas.

— A Sra. do Sr. Thomaz Gollend, subdita britannica, retira-se para fóra do imperio.

— O abaixo assignado declara pelo presente ao respeitavel publico, que da data deste deixou de vender bebidas espirituosas de producção brasileira, em sua taberna sita na rua de S. Miguel n. 74, isto por não poder fazer convenção alguma com o arrematante. Afogados 13 de julho de 1857.

Urbano da Cruz e Mello.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro: na rua Imperial, taberna n. 41.

— Precisa-se de dous amassadores: na padaria do Forte do Mattos.

— Traspassa-se o armazem da rua da Cruz n. 50, com armação: a tratar com Seraphim de Sena Jorge, na praça da Independencia n. 4.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de fazendas, e outro para molhado: na rua da Cruz n 35, primeiro andar

— Aluga-se o armazem da casa da rua da Guia n 64. na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

Ao publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. J. G. Malveira.

— Manoel Joaquim Seve & Filhos declaram que o Sr. José Caetano Martins Marques deixou de ser seu caixeiro desde o dia 10 do corrente.

Jardim

No antigo e bem conhecido jardim, sito no correr da igreja de Nossa Senhora da Soledade, casa n. 7, vende-se um grande sortimento de pés das mais lindas e formosas roseiras, que ha na provincia, e muitas e diversas qualidades, todas em vegetação, e outras muitas flores de apurado gosto, que só com a vista se poderá apreciar.

LOTERIA DA provincia.

3ª parte da 1ª loteria do Poço da Panella.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes, da loteria acima:

524	500$—2 meios.
565	200$—2 ditos.
3158	100$—4 quartos.
679	100$—bilhete.
2227	100$—2 meios.
945	50$—2 ditos.

P. J. Layme.

— Ainda não appareceu o escravo, fugido do engenho Mariuna em Goianna, no dia 22 de junho, ja annunciado em uma das folhas Diarias dessa cidade, o Dispertador Commercial do Norte, e recommendado a policia: he de nação africana, (vindo porém no tempo em que a exportação não era prohibida), de nome Luiz, com 30 annos de idade pouco mais ou menos, bem preto, altura media, corpo e rosto regular, um pouco curvo, maneira de olhar por baixo, falta de dentes na frente, cabellos bem carapinhos, pernas e pés tambem regurar, uma marca de ferida ja antiga em um calcanhar e sem barba, levou um chapéo de massa vermelha ja usado, camisa e calça de riscado, jaqueta preta, mais uma camisa e seroula de algodãozinho ou algodão, e outra de madapolão; teve-se noticia de ir sempre em marcha para essa cidade do Recife, e perguntando por onde passava, por outro de appellido Andorinha, que serve de correio particular de Goianna para o Recife: de novo recommenda-se-o a policia, e a quem o pegar e levar ao dito engenho Mariuna em Goianna, tera 50$ rs. de gratificação: tem-se certeza de mardar para essa cidade e seus arrabaldes até uma legua. Mariuna 1.º de julho de 1857.—Simplicio Tavares de Mello.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa do largo da Assembléa n. 12: quem quizer ou pretender, dirija-se ao primeiro andar da mesma para tratar.

— Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

— As pessoas que tiverem empenhado qualquer objecto na mão do fallecido Antonio Teixeira Peixoto, queiram apparecer na rua do Queimado n. 44

— Desappareceu no dia 5 do corrente, de Beberibe, um quartao castanho, calçado de dous pés e uma mão, aberto na frente, tem as mãos um tanto tortas; a pessoa que o achar, ou souber parte onde elle esteja, dirija-se a rua Velha n. 119, que será recompensada.

— Na rua da Concordia n. 26, deseja-se fallar ao Sr. Paulino da Silva Mindello, afim delle promover a cobrança de um val de uma pessoa que só o mesmo Sr. Mindello com sua influencia poderá cobrar, cujo val ja esteve em poder de uma pessoa para cobrar, mas por muito condescendente nada conseguio; todo negocio se faz com o Sr. Mindello, com tanto que elle não perca nada com o tal velhaco.

PEDIDO.

Pede-se a quem achou, desde a rua da Conceição até ao porto das canoas, pelo caes novo, um pequeno livro capiado de encarnado, o especial obsequio de o entregar na rua de Apollo n. 1 A, que sendo pessoa precisada se gratificará.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

1 bilhete	Numero	3303	1:500$
1 quarto	»	1073	200$
1 dito	»	1077	100$
1 dito	»	3094	50$

O mesmo tem exposto á venda os seu felizes bilhetes, meios e quartos da terceira parte da primeira loteria de N. S. da Saude do Poço da Panella, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto

— Deram na rua da Santa Cruz n. 44, uma trouxa de roupa com um rol dentro; o canoeiro que a deu a preta não sabe quem he o dono: quem se achar com direito a dita roupa, compareça na mesma casa, que dando os signaes certos, lhe sera entregue.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas da morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio, para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittentes
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Desinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

S. José d'Agonia

A mesa regedora da irmandade de San José da Agonia, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo, convida a seus irmãos para comparecer no dia 16 do corrente, pelas 10 horas, no seu consistorio, afim de assistir a festa de Nossa Senhora do Carmo, e a tarde para acompanhar a procissão, que tem de percorrer algumas ruas, para a qual fomos convidados pelo Rvd. provincial; a mesa espera, que seus irmãos compareçam para mais brilhantismo do acto.—Antonio Joaquim de Almeida Cruz, secretario da irmandade.

— Um homem de maior idade, muito socegado, precisa de um commodo em uma casa particular, na qual tenha um quarto, ou sala independente, e que se encarreguem de lhe dar almoço e jantar: a quem isto lhe convier, deixe carta no escriptorio deste Diario, com as iniciaes A. C. L., ou annuncie por este mesmo Diario para ser procurado.

— A pessoa que perdeu tres documentos na praça da Independencia, ácerca de navios, queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8, que se lh'os entregará.

— O general José Joaquim Coelho, tendo nestes dias de seguir pasa a Europa, sente profundamente não poder despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, em consequencia de lh'o não permittir o seu estado de saude: nesta impossibilidade soccorre-se do vehiculo da imprensa para preencher esse dever, e ao mesmo tempo assegurar-lhes a continuação de sua estima. Offerecendo-lhes o seu prestimo onde se achar, se dará por muito satisfeito se o occuparem de qualquer objecto que lhes possa servir de utilidade

— Quem for dono de 2 páos de cedro que existem no estaleiro do Sr. Jacintho, junto ao trapiche do algodão, querendo vende-los, falle na rua do Codorniz n. 5.

— Precisa-se de 2 trabalhadores para padaria: no aterro da Boa-Vista n. 41.

— Acha-se na subdelegacia da freguezia de Santo Antonio uns objectos que parecem ser de ouro, algum dinheiro em prata e sedula, que foram achados por tres soldados de policia e 1 calceta, segundo communicou o respectivo Sr. commandante: quem for seu dono compareça na mesma subdelegacia com as provas necessarias, para lhe ser entregue.

No deposito das bichas,

rua estreita do Rosario n. 11, ha muito bons queijos do Seridó, ditos londrinos, ditos do reino muito frescos, ditos suissos tambem muito frescos, doce de goiaba muito fino, latas de biscoitos finos de todas as qualidades, presuntos para fiambre, ditos de Lamego para panellas, paios e linguiças, charutos de todas as qualidades, passas, figos, ameixas, latas com peras, pecegos, ginja, damascos, assim como a boa pitada do verdadeiro simonte da Cachoeira, para os velhos de bom gosto que a sabem apreciar, tudo isto se vende por menos do que em outra qualquer parte.

— Perdeu-se uma flor de brilhantes, da rua do Livramento até o theatro: quem a achar e quizer restituir, dirija-se a rua do Livramento n. 4, que será bem recompensado. Assim como se pede aos senhores ourives a quem for offerecida para vender, para desmanchar, fazerem o favor de participar na mesma rua do Livramento n. 4.

Attenção.

A abaixo assignada roga a todos os devedores de seu fallecido marido João Gonçalves Evangelista, que venham pagar os seus debitos até o fim do corrente mez, e os que assim não o fizerem serão chamados a juizo. Recife 13 de julho de 1857.

Idalina Maria dos Santos.

—O abaixo assignado tendo comprado aos administradores da massa fallida do finado Raphael Felix José Garcia, todo o activo da mesma massa, avisa aos devedores daquelle finado, que só paguem seus debitos ao abaixo assignado, ou a' pessoa competentemente autorisada; roga, pois, o abaixo aos referidos devedores, que se entendam com o annunciante, na sua loja da rua do Queimado n. 10. Recife 15 de julho de 1857.—Manoel José Leite.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Santa Thereza n. 5.

Compras.

— Compra-se um escravo que seja fiel: na antiga botica de Moreira & Fragoso, rua do Cabuga n 11.

— Compra-se uma casa terrea nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio ou S. José, que não exceda do preço de 1:000$ ou 1:200$ rs.: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

Vendas.

— Vende-se uma rica mobilia de jacarandá com tampos de pedra: na rua do Caldeireiro casa terrea n. 88.

— Vende-se um escravo crioulo, com 22 annos de idade, excellente figura e óptimo cozinheiro: na rua do Hospicio n 15.

Cera de carnauba e sebo cuado.

Vende-se no armazem de D. R. And & C., rua da Cruz n. 15, assim como velas de carnauba do Aracaty de superior qualidade, e fio de algodão da Bahia, tudo por commodo preço.

Cal virgem e potassa,

Cal de Lisboa chegada nestes dias, e potassa superior: na rua do Trapiche ns. 9 e 11, armazem.

Feijão.

Vendem-se saccos com feijão recentemente chegado, por preço razoavel: no armazem do Sr. Luiz Annes, defronte da alfandega.

Ao barato

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se superiores chapeos brancos de castor a 9$000, colletes de fustão feitos a 1$800, palitós de alpaca preta e de cores a 4$, casimiras pretas bordadas muito finas a 6$, cassas de cores a 160 o covado, riscado francez fino a 200 rs., e outras muitas fazendas, por preços commodos.

Fio de algodão.

Na rua do Collegio, loja n. 13, vende-se uma porção do melhor fio que se fabrica na Bahia, e dalli chegado ultimamente.

— Vendem-se na rua Direita n. 95, velas de carnauba de 6, 8, 10 e 13 em libra, pelo barato preço de 12$000 a arroba, e muito bem fabricadas; a vista faz fé.

— Vende-se um sobrado de um andar n. 77, na rua Velha da Boa-Vista: a pessoa que o quizer comprar, dirija-se ao pateo do Carmo, taberna da esquina do becco do Sarapatel, que ahi achará com quem tratar.

Pistão

Vende-se um pistão: na rua Direita n. 16, loja de tamancos, em bom estado e muito em conta.

Borzeguins.

No aterro da Boa-Vista, loja n. n. 14, defronte da boneca, vendem-se borzeguins com salto, e o couro de lustre mais subido dos que estão mais em uso, tanto para senhora como para meninas, por preço commodo, a dinheiro á vista e a troco de sedulas velhas.

— Vende-se uma carroça muito maneira: na rua da Concordia n. 6

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vendem-se boas chouriças de Lisboa, ultimamente chegadas, a 500 rs. a libra, aletria, macarrão, pevide e estrellinha, tudo para sopa a 320, queijos de prato a 400 rs. a libra inteiros, e em libras a 480, superior cha preto de massinhos de 1/2 libra, de 3 em libra e de 1/4 a 1$600 a libra, castanhas piladas de Lisboa a 80 rs a libra

A 2$500 a peça.

Madapolão largo com um pequeno toque de avaria, pelo barato preço de 2$500 a peça: na rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coelho.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Grande pechincha.

Ricos cortes de lãa com 15 covados.

Vendem-se cortes de lãa para vestidos, os mais modernos por serem côm listras assetinadas imitando a chamalote, assim como de pintinhas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um corte: na rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coelho.

Excellentes capas e palitós de borracha.

Vendem-se capas e palitós de borracha, chegados ultimamente, e que se estão vendendo por metade do preço que outro qualquer possa vender: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

— Vende-se na rua da Concordia n. 26, um casal de araras, dous papagaios e duas cabras paridas, de boa raça.

— Vende-se uma pequena casa terrea na cidade de Olinda, na rua do Cabral: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5, na rua de S. Bento da mesma cidade, que achará com quem tratar.

SALITRE REFINADO.

No escriptorio de José Antonio Moreira Dias & C, na rua das Larangeiras n. 18, vende-se salitre de superior qualidade, por menos do que em outra qualquer parte, e chumbo de munição de todas as grossuras.

— No armazem da rua da Moeda n. 23, de José Antonio Moreira Dias & C., vende-se salitre refinado de superior qualidade.

— Vendem-se muito boas espingardas de dous cannos, ferro de todas as grossuras, tanto quadrado como redondo, salitre refinado de superior qualidade, e um completo sortimento de ferragens, miudezas e perfumarias: na loja de José Antonio Moreira Dias & C., na rua Nova n. 35. Na mesma loja se botam ouvidos em espingadas por menos do que em outra qualquer parte.

Cobertores PARA ESCRAVOS.

Na loja n. 13 da rua do Crespo ha para vender uma porção de cobertores escuros a 640 rs., ditos de algodão brancos a 800 rs.

Milho em saccas.

Vendem-se saccas com superior milho, por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo.

— Vendem-se coqueiros pequenos, proprios para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

— Vendem-se pés de sapotis chamados sapotas, em caixões proprios para embarque: na rua do Cotovello, olaria do Sr. Marcelino José Lopes.

Milho.

Na rua da Cadeia do Recife n. 12, vendem-se saccos com milho de superior qualidade, por preço razoavel.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de muito boa qualidade, recentemente chegada: na rua da Cadeia, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se farelo de Lisboa, chegado ultimamente pelo brigue constante: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Varandas e grades,

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

— Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de páo para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos; assim como barris com azeite de carrapato.

— Na nova loja da rua do Collegio n. 9, vendem-se ricos chales de tonquim muito finos a 25$000, ditos de alfinim do ultimo gosto a 14$, ditos de merinó com duas palmas a 12$, ditos lisos a 6$, ditos de lãa e seda a 4$ ditos de tarlatana a 1$, córtes de calças de meia casemira a 2$, ditos a 1$, ditos a 800$, gravatas de seda pretas e de cores a 1$, chapeos de sol de panno a 2$500, capas de panno a 7$, chita franceza fina a 320, mussulina a 320 o covado, e outras muitas fazendas baratas.

Cal nova.

Vende-se na rua de Apollo, armazem de assucar n. 20, chegada de Lisboa no brigue Constante.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Ao *Preguiça*

QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de córtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhor.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Vende-se

no armazem de José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, travessa da Madre de Deos:

Vinho em caixas de uma e duas duzias engarrafado em 1834).
Dito em barris de 5.
Dito em barris de 8.
Licor francez em caixas de uma duzia, e tudo por preços razoaveis.

— Vende-se um cavallo que anda baixo e meio, de cor rodada, muito novo, por barato preço: quem o quizer comprar, annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua do Queimado n. 20.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

CHAPEOS A TAMBERLIK

Do afamado fabricante

Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vinho do Porto

superior chamiço.

Vende-se unicamente em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

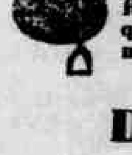

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

CARVAÕ PATENTE INGLEZ

para fogão de cozinha, e vende-se em casa de Poirier, no aterro da Boa-Vista n. 55.

— Vende-se azeite de coco a 3$200 a canada, superiores queijos os mais novos do mercado a 1$440, chá hysson do Rio de Janeiro de primeira qualidade a 1$600, caixinhas de uma libra: na rua Direita n. 8.

He muito barato.

Velas de espermacete a 120 rs. cada uma, e em caixas de 25 libras a 16$, e em lotes de 5 caixas a 15$; deve-se preferir uma vela de espermacete a de carnauba. visto que a differença de 40 rs., tendo-se boa luz e limpeza, he nada. No deposito da rua de S. Francisco n. 6, por ter grande quantidade deste genero, he que vende por este preço.

Cobre em moeda.

Vende-se constantemente na praça da Independencia n. 4, a um e meio por cento.

—Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA

A DINHEIRO

Peças de madapolão fino, ditas de algodãozinho liso muito encorpado, ditas de dito trançado e largo: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se um escravo moço, e de boa conducta, que entende muito de padeiro: na rua de Hortas n. 1.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado tudo por preço commodo.

NA RUA DO CRESPO N. 13,

continu'a haver um lindo sortimento de palitós de panno fino, palitós de casemiras claras com golas de velludo, capas de borracha com mangas, sapatos de borracha para homem e senhora, saccos muito lindos de tapetes para viagem, por preços baratissimos.

RELOGIOS

Rua da Cadeia do Recife n. 18.

Ha um sortimento de RELOGIOS de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, ditos FOLIADOS e DOURADOS, assim como para senhora, todos garantidos e por preços commodos.

AVISO aos ferreiros.

F. POIRIER.—Aterro da Boa-Vista n. 55

Tem para vender, a vontade do comprador:

CARVAÕ DE PEDRA

de primeira qualidade, por preço commodo.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

—Vende-se uma taberna na Soledade, rua da Esperança, ao pe do açougue, bem sortida. e muito bom lugar para retalho, vende-se mais em conta por ser tomada por divida; a tratar na Soledade, taberna ao lado da igreja.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo false todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para curado phtysica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se uma parelha de burros, a maior, mais igual, e mais mansa de carro, que ha nesta cidade: na rua das Flores, cocheira n. 33.

Escravos fugidos

AVISO.

Dá-se 100$000 a quem pegar a mulata escrava, de nome Rosa, com os signaes seguintes: idade 25 a 28 annos, cor alvacenta e de boa estatura, corpo reforçado, tem 2 cicatrizes bem visiveis no queixo do lado esquerdo, cabellos carapinhos e avermelhados, e testa estreita; fugio na noite de 2 do corrente, e quem a pegar, póde levar na rua do Cabugá n. 11, loja de Seraphim & Irmão, que receberá a quantia ácima.

— Continua a estar fugido o escravo, de nome Ventura, natural do Maranhão, de 45 a 50 annos de idade, rosto escaveirado, tem as pernas alguma cousa arqueadas, he bastante fallador, já deu uma fugida, acoutando-se na mata de Beberibe: quem o pegar póde levar a seu senhor Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia do Recife, que dará a competente gratificação.

No dia 12 do corrente mez fugio do hotel da Barra um escravo de Angola de 54 annos de idade, baixo, pernas tortas e um osso crescido no hombro direito. Aquelle que o prender e o levar ao dito hotel sera' generosamente recompensado.

— Desappareceu na noite de 2 do corrente mez de julho, uma mulata de nome Rosa, com os signaes seguintes: alta, de boa estatura, corpo reforçado, tem duas cicatrizes bem visivel no queixo do lado esquerdo, côr alvacenta e meia desbotada, cabellos meio carapinhos e cortados, idade 25 annos pouco mais ou menos, com uma cicatriz de queimadura um pouco apagada no braço direito; levou argolas de ouro nas orelhas, um roupão de riscado de quadros encarnados, um vestido de cassa amarella, um dito de cassa côr de rosa, um dito de chita azul, um chale de lãa azul, um dito de cassa branco, um par de tamancos de couro branco e sapatos de couro preto: pede-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a façam capturar, que se pagara' toda e qualquer despeza e gratificação, e a entreguem nesta praça, na rua do Cabuga' loja n. 11, de Seraphim & Irmão.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.